



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28-02-2020**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 28-02-2020

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -28 de fevereiro de 2020-----

INICIO - Quinze horas e quinze minutos horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto.....PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

Luís Manuel Mendes RibeiroPS

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

Andreia Manuela Dias dos Santos GarciaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoPSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

António Simões de JesusPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos ReisPS

Victor Manuel dos Santos MadalenoPS

Leila Maria Fidalgo FerreiraPSD

José Augusto Fernandes MateusPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Diogo Manuel Miragaia Ferreira LimaPS

Pedro Fernando Teixeira Alves MacedoPSD

Gonçalo Andrade de OliveiraPS

Tiago Patrício Cadima JorgePSD

Maria Bebiana Rafael Sampaio MarquesPS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataINDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido Oliveira	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por José Augusto Fernandes Mateus, Mário João Menezes Paiva por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Fausto Fernando Santos Loureiro por Gonçalo Andrade de Oliveira.-----

COMUNICAÇÕES DE AUSÊNCIA

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Mário João Menezes Paiva, e Fausto Fernando Santos Loureiro.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco à votação a aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, seis abstenções dos membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, António Simões Jesus, Victor Santos Madaleno, Rui Pinto Ferreira e Fernando Martins Lopes, e da Coligação Democrática Unitária Maria Adelaide Gonçalves, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

RUI PINTO FERREIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me na votação desta ata por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."

FERNANDO MARTINS LOPES apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção deve-se ao facto de não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

VICTOR SANTOS MADALENO apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção deve-se ao facto de não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

ANTÓNIO SIMÕES JESUS apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me na votação desta ata por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

ADELINO COSTA PINTO apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstive-me por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal."-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

"- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

- Apresentação do Projeto VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida)-----

- Apresentação da 2.ª edição do Livro "Cartas de Manuel Teixeira Gomes a João de Barros"-----

- Apresentação das FIGAS - Bicicletas Partilhadas-----

- Apresentação dos Resultados da 4.ª Edição do Orçamento Participativo-----

- 1.º Aniversário do Espaço de Coworking «Mercado de Ideias»-----

- Sessão Pública de apresentação do projeto «Comércio com História»-----

- Homenagem ao cineasta figueirense João César Monteiro-----

- Espetáculo «THE GIFT - Primavera/Verão»-----

- Espetáculo «SEVERA - O Musical de Filipe La Féria»-----

- Campeonato Nacional de Corta Mato do Desporto Escolar, Desporto Federado em Absolutos Curto (veteranos) e Desporto Universitário-----



- Convites conjuntos de:-----
- Sociedade Filarmónica Quiaense e Casa do Povo de Quiaios para um Concerto comentado com o compositor e maestro Nuno Osório-----
 - Câmara Municipal da Figueira da Foz, Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Agrupamento de Escolas Figueira Mar e Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para a cerimónia de assinatura de um Protocolo de Cooperação, após a identificação da necessidade de formação de técnicos superiores profissionais, para responder prioritariamente à procura de recursos humanos pelas empresas sediadas na área de influência da Figueira da Foz-----
 - Câmara Municipal da Figueira da Foz e Bruaá - Edição e Design e para o Evento «Drink & Tell - Tintim por Tchim-Tchim» com Quico Cadaval-----
 - Município da Figueira da Foz e Instituto de Emprego e Formação Profissional para a cerimónia de assinatura de um Contrato de Comodato para a cedência de um imóvel destinado única e exclusivamente à instalação de um Pólo de Formação Profissional-----

- Convites de:-----
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para a Conferência sobre «Intermodalidade e Descarbonização»-----
 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz para a Cerimónia Protocolar de Posse do novo Comandante daquele Corpo de Bombeiros, Jody Fernandes Rato-----
 - FICIS 2020 - Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis - Smart Cities - 6.ª Edição em Braga-----
 - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz para uma sessão de esclarecimentos sobre o Orçamento de Estado para 2020-----
 - Executivo da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para os Festejos de São Julião - Missa solene e Corta Mato de São Julião-----
 - Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para o Concerto subordinado ao tema «Viciados em Clássicos»-----
 - Junta de Freguesia de Alqueidão para o Concerto de Reis «Viagem Intemporal», com o Tenor Luís Pinto-----
 - Magenta para a Inauguração de exposição «Perspetivas»-----
 - Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para a tomada de posse dos novos Corpos Sociais-----
 - Sociedade Musical Recreativa, Instrutiva e Beneficente Santanense para um



espetáculo com André Sardet-----
- Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para exposição alusiva ao seu 10.º Aniversário-----
- Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara para a apresentação do livro: «Gafanhoto Saltarico» da autora Lurdes Breda-----
- Figueira Sabor a Mar para a apresentação do Festival Gastronómico da «Lampreia e Sável com Açorda de Ovas»-----
- Magenta para a inauguração de Exposição de Pintura de Maria Almeida e Mário Silva (filho) subordinada ao tema «Costa de Prata com Tradição»-----
- Junta de Freguesia Ferreira-a-Nova para um o almoço de Angariação de Fundos para a aquisição da Imagem do Senhor dos Passos-----
- Magenta para a inauguração da exposição «Arte Orgânica em meio escolar»-----
- Centro de Formação da Associação de Escolas Beira Mar para a Sessão de Abertura do congresso sobre educação subordinado ao tema «Desafios...»-----
- Sociedade Filarmónica Dez de Agosto para a estreia da nova produção teatral «Inimigos»-----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao cidadão José Neto Loureiro.-----

JOSÉ NETO LOUREIRO: “Venho novamente reclamar a posse da parcela de terreno, inscrita na matriz da freguesia de Lavos sob o artigo n.º 1706, que provém do artigo 187, que por sua vez provinha do artigo. 1094/271 189 de Lavos.-----
Tive conhecimento há alguns dias que, durante a minha ausência no estrangeiro onde habitualmente resido, alguém subtraiu da minha propriedade alguns objetos ali existentes, incluindo o portão de acesso, daí resultando a vandalização da propriedade.-----

A retirada do portão sem qualquer aviso prévio ou justificação aos legítimos proprietários do dito imóvel, traduziu-se num ato abusivo e ilegítimo do Município. Com a prática acima narrada o logradouro do prédio é permanentemente invadido por lixo e entulhos que ali são arremessados por terceiros, obrigando o proprietário do prédio a proceder à sua limpeza a suas expensas.-----
Deve, assim, o Presidente da Câmara ordenar o apuramento das respetivas responsabilidades.-----

Sendo certo que não requeremos qualquer licença para a colocação do dito portão, por desconhecimento da sua necessidade, não é menos verdade que tal facto não



legítima a Câmara a proceder à sua remoção e apropriação sem qualquer aviso prévio ou notificação para a sua legalização.-----

Contudo, não está aqui em causa o valor do portão, mas, o abuso de entrada em propriedade alheia que, como devem conhecer todos os aqui presentes, é punível por lei ao abrigo do Código do Registo Civil, sendo da inteira responsabilidade da Câmara o ato efetuado por ordem da Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----

Por se tratar de um assunto jurídico, entendeu a minha advogada que eu gozo do direito de presunção de propriedade do imóvel por este ter sido registado a meu favor aquando da venda, conforme dispõe a legislação vigente à data da venda do terreno.-----

Gostava que alguém me explicasse a razão da retirada do portão, e seria justo que o mesmo voltasse a lá ser colocado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Ontem, por volta das 18h30/19,00 horas, eu e a Vice-Presidente da Câmara tivemos uma reunião com o cidadão José Neto Loureiro.-----

Independentemente de ele considerar ou achar ter comprado aquela parcela de terreno, o facto é que ela está registada como domínio público. Para resolvermos esse problema agendamos, à reunião de Câmara, a desafetação do terreno do domínio público, e enviámo-lo a esta Assembleia Municipal, onde consta como ponto 5.12.-

Demos nota disso ontem ao cidadão José Neto Loureiro, tendo ele comentado que, finalmente, se iria resolver um assunto que andava para ser resolvido há anos por vários presidentes de câmara, no mínimo desde antes de 2009.-----

Após ter escutado agora o cidadão José Neto Loureiro, deixo à disposição desta Assembleia a eventual retirada da proposta aprovada em reunião do executivo municipal e que ontem voltou a merecer a concordância do Município. Não tem nenhum problema, procederemos de acordo com a lei.-----

Esta foi uma situação consensualizada, ontem voltou a ser consensualizada com ele e com a vizinha, ambos a ocupar o espaço definido como domínio público, e esta é a solução em termos legais para se legalizar a situação.-----

O portão foi retirado do espaço público e o cidadão foi notificado para esse efeito.-----

Não lhe consigo dizer mais nada!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à cidadã Isabel João Brites.-----

ISABEL JOÃO BRITES: "A minha vinda hoje aqui prende-se com um assunto que tem



vindo a ser alvo de observação, a saber, o facto de não haver policiamento de proximidade na Zona do Bairro Novo, que se pretende seja atrativa para quem nos visita com o seu Casino, bares, restaurantes, etc.-----

Em dezembro aconteceu o que toda a gente já sabe, e agora, em fevereiro também, e todas as noites durante o fim de semana há ocorrências, umas reportadas outras não, que têm a ver com a falta de policiamento de proximidade.-----

Policiamento de proximidade não é o carro da Polícia que passa e não para, policiamento de proximidade é quando o carro da Polícia para, quando há vários carros e quando os agentes se fazem notar.-----

Quando se liga o 112 dizem-nos para ligar para a Polícia de Segurança Pública local, e quando o fazemos e explicamos o que está a acontecer a Polícia de Segurança Pública local, depois de ouvir o relato, manda ligar para a Polícia de Segurança Pública de Coimbra. Aí muitas das vezes o telefone toca, toca e ninguém atende, pois, o agente deve estar a fazer outras coisas, porque até não é exclusivo da linha da Figueira da Foz. Entretanto, passaram 15 a 20 minutos, vem o Instituto Nacional de Emergência Médica, trata e encaminha os feridos, e a rixa pode continuar!...-----

Portanto, esta falta de comunicação mais direta com a as forças policiais é um assunto para refletir. Não estando a querer atribuir esse tipo de obrigação, urge sensibilizar as forças policiais para que estejam mais próximas e, sobretudo, próximas do apelo.-----

Outra questão é o ruído e não tem a ver com o ruído das pessoas a falar, gritar ou cantar na rua, mas sim com o ruído difundido dos bares e outros estabelecimentos. Causa o tal desconforto e incomodidade que acabou por dar origem ao Regulamento Municipal do Ruído.-----

Portanto, deixo-vos estes dois assuntos que devidamente observados e bem contornados podem dar de novo um benefício e um upgrade àquela Zona do Bairro Novo, que começa a ficar cada vez mais desertificada, também por estes acontecimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em relação ao ruído fora de horas e aos bares, eu julgo que com as medidas tomadas e as reuniões que têm sido feitas, hoje cumpre-se o horário. Está em causa essencialmente o ruído na rua que não passa pela Câmara Municipal, e aí todos terão de ser pró-ativos e fazer como a Dr.ª Isabel Brites referiu, ligar e chamar a Polícia de Segurança Pública.-----



Provavelmente, em algumas noites em particular, falta uma presença mais efetiva da Polícia de Segurança Pública, mas, na ausência deles, nós temos de pressionar. Temos uma ligação muito próxima com a Polícia de Segurança Pública e temos-lhe transmitido estas preocupações. Estando em orçamento e cabimentada a verba, achamos que a videovigilância será também um reforço para evitar estas situações.-----
Temos, também, pedido aos moradores para terem um papel interventivo sempre que exista uma situação anómala.-----
Permitam-me dizer-vos só dentro desta perspetiva, que o último incidente ocorrido, tem gravidade. Há o manuseio de uma faca, há feridos com alguma gravidade... Mas também ocorre devido um pouco ao nosso comodismo no dia a dia. Porque o indivíduo em causa, segundo me relatam, andou 20 minutos com uma faca na mão. Ora, nós temos de ter um papel pró-ativo. Não podemos ver um indivíduo com uma faca na mão durante 20 minutos e não haver ninguém que ligue e alerte as forças de segurança! O ideal seria elas lá estarem, mas não estando nós temos de ser mais proactivos.-----
O indivíduo esfaqueado, de etnia cigana, quis resolver a situação a bem retirando a faca para não ocorrer uma situação complicada, mas nós não podemos olhar para o lado quando à nossa frente, ao nosso lado, ocorrem situações destas!... Temos de agarrar no telemóvel e ligar às autoridades, temos de ter esse pequeno incómodo para ter a nossa integridade física salvaguardada, porque no caso concreto, não foi um de nós que levou as facadas, mas podia ter sido.-----
De qualquer maneira, a Polícia de Segurança Pública foi logo informada reforçando-se a necessidade das forças de segurança.-----
Da parte da Câmara Municipal estamos a trabalhar e a tratar dos procedimentos necessários, licenças e autorizações para colocar em funcionamento o sistema de videovigilância. A Figueira da Foz e o Bairro Novo são zonas seguras, e se pudermos aumentar essa segurança, ainda melhor!

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao cidadão Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "senhor Presidente permita-me dizer que estou aqui mandatado pela Associação Naval 1893 e nada tem a ver com o lugar que ocupo hoje no grupo municipal do Partido Socialista.-----

«Caro Presidente da Assembleia Municipal;-----

Caro Presidente da Câmara e respetivos vereadores;-----

Caros Deputados Municipais;-----

Caros Jornalistas e público presente;-----



A direção da Associação Naval 1893 vem aqui na principal casa da democracia do Concelho da Figueira da Foz, homenagear um homem que nos diz muito, João Ataíde. A primeira palavra que nos ocorre neste momento é gratidão, gratidão porque foi o principal obreiro da colocação de um campo decente para a prática do principal desporto da nossa casa, o futebol.-----

Pela obra feita no desporto figueirense e como dissemos anteriormente pela construção de um piso sintético digno para os nossos jovens praticarem futebol.- Foi a 31 de Agosto do ano de 2013 que o Dr. João Ataíde falando para centenas de jovens Navalistas presentes na inauguração do renovado Bento Pessoa lhes disse "Agora que já têm campo, sejam campeões" palavras essas que nunca iremos esquecer, e felizmente conseguimos alcançar esse pedido tendo como um dos nossos marcos históricos alcançado a 1.ª divisão Nacional em Juniores, o principal campeonato do Futebol Formação em Portugal e várias subidas de divisão no futebol formação e na equipa sénior.-----

Recordaremos sempre o Dr. João Ataíde com saudade e teremos sempre um sentimento de gratidão para com ele.-----

O nome de João Ataíde ficará gravado na memória de todos nós Navalistas ao lado do também ex presidente da nossa autarquia o Engenheiro Aguiar de Carvalho, um dos símbolos mais altos da história da nossa Naval 1.º de Maio.-----

Não nos esquecemos também que foi Dr. João Ataíde que deu o nome do nosso Tó Pinto, exímio Navalista que partiu também ele cedo demais, aos nossos balneários que os mais de 300 atletas da nossa associação usam diariamente.-----

É certo que muito falta fazer no desporto figueirense nos próximos anos, mas nós Naval estaremos cá para que em coligação com o Município, com o Presidente e com a Vereadora do Desporto, façamos juntos uma Figueira onde o desporto seja sempre uma das grandes prioridades.-----

A direção da NAVAL 1893 termina este comunicado enviando os nossos mais sinceros sentimentos á família de João Ataíde, aos seus amigos e ao Partido Socialista.--

Obrigado Dr. João Ataíde pelo que fez pela Naval, pelo desporto e pela Figueira da Foz.»-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Senhor José Neto Loureiro eu avancei com as outras duas intervenções do público inscrito na sessão, para que pudesse refletir sobre a resposta do Presidente da Câmara Municipal em relação ao problema que suscitou. Se, de facto, não tem nada a acrescentar pergunto ao Presidente da Câmara se o



ponto 5.12 vai ou não ser retirado da Ordem de Trabalhos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Embora esta situação seja um pouco invulgar, o senhor José Neto Loureiro sabe exatamente o que vai ser votado. Ontem, mostrámos-lhe as plantas e qual era a área a transferir para o domínio privado a fim de lhe ser alienada e ele poder legalizar o que lá tem, assim como a sua vizinha.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal a retirada de um qualquer ponto da Ordem de Trabalhos tem de ser da iniciativa da própria Assembleia Municipal e nunca a pedido de um Múncipe.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco deixe-me falar e ouça o que eu queria dizer. Estou a dar a possibilidade de o município resolver o problema. Se ele não o quiser resolver...-----

Não tive nenhuma conversa com o Presidente da Câmara, mas deduzi que o município esteve cá ontem tendo acordado com a solução proposta pela Câmara Municipal. Agora, como ele diz ter de falar com a advogada, quando chegarmos ao início do Período da Ordem do Dia, decidiremos ou não a retirada do ponto 5.12.”-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - VOTO DE Pesar PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES - SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA (DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA ELEITOS NAS LISTAS DO PARTIDO SOCIALISTA)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: “Gostaria de colocar um ponto de ordem à mesa se me permite. As três moções apresentadas pelo grupo municipal do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, versam sobre o mesmo assunto, ou seja, são votos de pesar pelo falecimento do Dr. João Ataíde. Pese embora, as do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária tenham entrado fora do prazo, obviamente não nos oporemos à sua inclusão e leitura. Assim sendo, parece-me mais lógico que as três fossem lidas de seguida, para não estarmos a entrar em dispersão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Eu não sei que Regimento é que estão a seguir, mas o Regimento desta Assembleia Municipal não obriga a que os Votos de Pesar tenham de ser entregues com 48 horas de antecedência. Eles podem ser enviados a qualquer altura.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: "O Regimento diz expressamente que os votos de congratulação, protesto, pesar e moções terão de ser enviados à Mesa da Assembleia Municipal, para posterior distribuição por todos os grupos municipais, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data da respetiva sessão. Não me conformo com informações infundadas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Estas situações cabem perfeitamente no n.º 3 do art.º 18.º do Regimento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Está-me a dar razão deputado municipal Manuel Rascão Marques. Se as propostas e moções forem apresentadas extemporaneamente, serão sempre admitidas a votação se a sua urgência ou interesse autárquico forem reconhecidos pela maioria dos membros presentes no Plenário, e esse reconhecimento faz-se através de votação."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Lamento a confusão e a acesa discussão que está aqui a surgir. Apelo à calma e moderação dos deputados municipais e do Presidente da Assembleia Municipal...-----

Proponho que seja votada a admissibilidade do Voto de Pesar do grupo municipal do Partido Social Democrata, antes do mesmo ser discutido."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia para a leitura da Moção de Pesar.-----

NUNO MELO BISCAIA: "É por demais justo e oportuno que esta Assembleia, representativa do Povo do nosso Concelho, possa evocar, hoje, a figura do Dr. João Albino Rainho Ataíde das neves, que no dia 21 de fevereiro passado, partiu de forma tão precoce e inesperada, e com quem tivemos o privilégio de privar durante uma década de abnegada missão autárquica, como Presidente desta edilidade.-----

Nasceu na Figueira da Foz, no dia 03 de maio de 1958. Depois de concluir a licenciatura pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, frequentou o Curso de Auditores Nacionais de 2008/2009 do Instituto de Defesa Nacional e o Curso de Pós-Graduação em Justiça Europeia de Direitos do Homem da Faculdade de Direito de Coimbra. Exerceu funções como Juiz em Porto de Mós, na Comarca de Celorico da Beira e no Tribunal Judicial de Aveiro; em 1991, foi nomeado Juiz para o Círculo Judicial da Figueira da Foz, funções que desempenhou até 2002. Foi Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária de Coimbra e, em 2004, foi nomeado



Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária do Porto. Em 2007, foi nomeado Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto e, em 2008, assumiu funções no Tribunal da Relação de Coimbra, missão que desempenhou até junho de 2009.-----
Em outubro de 2009, encetou o primeiro mandato como Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e, posteriormente, os figueirenses renovaram-lhe a confiança em 2013 e em 2017, reelegendo o Dr. João Ataíde das Neves.-----
Entre 2014 e 2019, assumiu também as funções de Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----
Em abril de 2019 tomou posse como Secretário de Estado do Ambiente do XXI Governo Constitucional. Na presente legislatura assumiu a função de deputado na Assembleia da República, eleito pelas listas do Partido Socialista do Círculo Eleitoral de Coimbra.-----
A Câmara Municipal da Figueira da Foz, reconhecendo o seu excepcional percurso, atribuiu-lhe a Chave de Honra da Cidade, na sua reunião de Câmara de 03 de junho de 2019, como forma de o distinguir e prestar público apreço pela sua ação e pelo valor das suas realizações, que contribuíram para tornar o Concelho mais atrativo, mais desenvolvido e para o bem estar das populações.-----
Mas, porventura, não caberá falar aqui, nesta breve evocação, das qualidades do Homem da Justiça (com uma carreira brilhante), da dimensão do Homem de valores, do bom Pai de Família, do amigo, do amante das artes e das diversas formas de cultura, que cultivava a alegria da vida com acutilante sentido de humor.-----
Realcemos, por agora, aquele Homem que um dia trocou uma já estável carreira na magistratura pelo sempre incerto mas aliciante desafio autárquico e que, com espírito de abnegação e de serviço, se entregou, por inteiro, à causa pública.--
Ao assumir a Presidência do Município da Figueira da Foz fê-lo com desapego, paixão, até alguma irracionalidade (terão dito alguns à época!), mas sempre com a perseverança e determinação que nortearam a sua ação liderante, à luz de princípios e valores éticos que sempre constituíram a marca d'água da sua personalidade.---
E fê-lo, com minúcia e eficácia, numa época de dificuldades no País, com os consequentes constrangimentos, mas sempre pugnando pelo maior e melhor investimento público na nossa Comunidade, como era seu repetido desejo e legítima ambição.---
Nesse sentido, desenvolveu um rigoroso plano de saneamento das contas municipais, mas simultaneamente, demonstrou atenção pelos mais desprotegidos, num apreciável esforço de integração e inclusão, na senda de ações de maior justiça social e da promoção do desenvolvimento económico local.-----



Guardemos dele o rigor, a retidão, a coragem e a honestidade que sempre fez questão de demonstrar na sua vida privada e pública, preservando assim o seu testemunho cívico e seguindo o seu notável e inspirador exemplo.-----

Com um sentido voto de pesar e condolências à família e amigos, deixamos neste fórum democrático, um último cumprimento solene e fraterno ao Presidente João Ataíde das Neves, uma referência indelével, já inscrita na história do poder local do nosso Concelho.-----

Obrigado João Ataíde, até sempre!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Votarei favoravelmente todas as moções de votos de pesar apresentados pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara da Figueira da Foz, João Ataíde.-----

Nestes momentos, importa recordar o Homem, o legado, o cidadão e o figueirense. Foi um homem da causa pública como demonstram os 10 anos de mandato na autarquia figueirense entre 2009 e 2019, como demonstra o seu papel de secretário de Estado do Ambiente e a eleição para deputado à Assembleia da República, pelo Círculo Eleitoral de Coimbra.-----

Na manhã de dia 21 de fevereiro ficamos ao corrente da notícia inesperada e trágica da morte do antigo Presidente da Câmara, João Ataíde.-----

Tive a oportunidade de conviver mais de perto com João Ataíde em diversas campanhas eleitorais autárquicas desde o ano de 2009, e como deputado municipal de 2017 e até sua saída em 2019, e apesar de termos estado politicamente em posições contrárias, revelou sempre a maior elevação e consideração.-----

Aproveito, assim, esta intervenção para endereçar os mais sinceros votos de pesar à família enlutada e seus amigos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, sob proposta do grupo municipal do Partido Socialista, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Leila Fidalgo Ferreira, e Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e sete votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Teotónio Jesus Cavaco, Isabel Gaspar Sousa, Manuel Rascão Marques,



Pedro Alves Macedo, Paulo Martinho Pinto, Manuel Fernandes Domingues, e Tiago Cadima Jorge, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Rainho Ataíde das Neves, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "O meu primeiro telefonema de ontem ao Presidente da Assembleia Municipal foi no sentido de procurar encontrar um texto para a Moção de Pesar absolutamente pacífico, dignificador do Homem, o Doutor João Ataíde que, durante os anos que sabemos aceitou ser Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, tendo para tal obtido o mandato popular.-----

Infelizmente, o grupo municipal do Partido Socialista não seguiu o nosso conselho e preferiu redigir um texto absolutamente seu. É, nesse sentido, que nós votamos contra. E com total respeito pelo Homem, por isso mesmo, vamos apresentar também um Voto de Pesar.-----

Contudo, uma vez mais aqui fazemos o apelo para que os votos de pesar devam respeitar o Homem, e respeitando os Homens é tentar alcançar um consenso em relação àquilo que foi a sua vida.-----

Lamentamos que o Partido Socialista da Figueira da Foz não tenha seguido a nossa orientação em relação a esta Moção de Pesar."-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente este Voto de Pesar porque politicamente, como filosofia de fundo, nunca se absteve nem nunca votou contra os Votos de Pesar, porque eles significam uma homenagem a alguém que partiu e, neste caso, precocemente deixando todas as pessoas chocadas. Foi assim que me senti quando soube do falecimento do Dr. João Ataíde na manhã de 21 de fevereiro.-----

Mas, de facto, o Partido Socialista deveria ter sido mais cuidadoso na redação do seu Voto de Pesar, porque impôs a sua visão sobre o Homem a todas os outros grupos municipais, o que não consideramos legítimo. Contudo, respeitando a pessoa, a nossa opção de fundo em relação a esta matéria, e a família enlutada, votámos favoravelmente."-----

FERNANDO MARTINS LOPES apresentou a seguinte declaração de voto: "Dói-me, por exemplo, que uma pessoa, na altura extremamente responsável por este país, tivesse negado a homenagem devida a Salgueiro Maia, não pelo Homem, só pela obra. E era possível nessa altura que todos se insurgissem contra essa pessoa! Fiquei magoado porque Salgueiro Maia nos permitiu estar aqui hoje, é o ícone da Liberdade, e não



respeitarem o ícone da Liberdade é das coisas mais feias que podem acontecer em Democracia!...-----

Também me custou muito ver uma pessoa que deu a palavra do português ao mundo, José Saramago, ter sido esquecido pela mesma pessoa, que tinha capacidade para dar benefícios a dois ex-Pides!... Porquê homenagear o José Saramago? Pela sua obra! Quando se elabora uma Moção de Pesar é impossível separar o Homem da Obra. É muito difícil e, por isso qualquer referência a alguém que dinamizou e fez algo traz à memória, e regista para memória futura das gentes, o seu trabalho para todos nós e não a pessoa em abstrato.-----

E por isso aqui vos digo, que este voto de pesar não pode ser no abstrato, tem de ser ligado à obra, pese embora para alguns a obra possa não ser muito aprazível. Mas é a Obra!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Gostava de ser esclarecido se após uma votação só podem ser feitas declarações de voto.-----

Se o Presidente da Assembleia Municipal permitir que se continuem a fazer intervenções, terá de o permitir noutras situações em que isto possa acontecer."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Tomarei tão só um minuto do precioso tempo desta Assembleia Municipal para fazer um voto. Vai acontecer um dia que um ex-Presidente desta Câmara Municipal, eleito pelo Partido Social Democrata, há de falecer e eu faço votos que, nesse dia, o grupo municipal do Partido Socialista que aqui esteja não faça a figura miserável que o grupo municipal do Partido Social Democrata acabou a fazer!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Por respeito à família, por respeito ao nosso ex-Presidente e por respeito a esta casa, o Partido Socialista não irá alimentar nem mais uma vírgula desta discussão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Adelino Costa Pinto.

ADELINO COSTA PINTO: "Um voto de pesar não deve ser negado a nenhuma pessoa, seja do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Partido Comunista Português, Bloco de Esquerda, e qualquer que seja o seu quadrante ou ideais políticos.-----

Do meu ponto de vista, se tínhamos algo para criticar ao Dr. João Ataíde devê-lo-íamos ter feito enquanto estava na Câmara Municipal ou enquanto era vivo.-----

Fico muito magoado, apenas porque acho que este Voto de Pesar deveria ter sido



aprovado por unanimidade. Nada se tinha perdido, embora a democracia seja precisamente isto - as pessoas poderem votar contra e a favor e cada um assumir a responsabilidade do seu voto.-----

Pessoalmente, posso não respeitar alguém em vida, mas depois de falecer merece-me todo o respeito. E o que hoje aqui se passou deixou-me profundamente triste.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Margarida Fontoura.-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: “Desculpem, mas eu acabava com as palavras e deixava aqui um sentimento e fazermos um minuto de silêncio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “É por demais triste o que acabámos de assistir hoje nesta Assembleia Municipal.-----

A Assembleia da República fez hoje uma homenagem semelhante ao Dr. João Ataíde, com respeito, dignidade e votada por unanimidade. O Voto de Pesar daquele órgão de soberania apresentava um currículo dele até mais extensivo por comparação com o Voto de Pesar do deputado municipal Nuno Melo Biscaia. O currículo apresentado nesta Assembleia Municipal nada contém que não seja verdadeiro, pelo contrário, pode pecar por falta e não por excesso.-----

Pergunto-me como veria o Dr. João Ataíde uma sessão vergonhosa destas. E a sua família e os seus filhos? E os seus amigos?...-----
Assim se vê o aproveitamento político e até onde pode ir a falta de respeito.”--

B - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES -

SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Foi entregue ontem pela Coligação Democrática Unitária, um Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Rainho Ataíde das Neves. Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão do Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Rainho Ataíde das Neves, apresentado pela Coligação Democrática Unitária, no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade do mesmo.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

**C - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES -
SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvína Anadio Queiroz. -----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A bancada da Coligação Democrática Unitária apresenta a esta Assembleia Municipal um voto de pesar pelo prematuro desaparecimento do Dr. João Ataíde das Neves, relevando o respeito pessoal e institucional que manteve pelo Partido Comunista Português e seus representantes, respeito que sempre retribuimos." -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, sob proposta do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Ráinho Ataíde das Neves. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

**D - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES -
SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - VOTAÇÃO PARA
ACEITAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A Mesa recebeu do grupo municipal do Partido Social Democrata um Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Ráinho Ataíde das Neves. Nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos." -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão do Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Ráinho Ataíde das Neves, apresentado pelo Partido Social Democrata, no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade do mesmo. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

**E - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO ALBINO RAÍNHO ATAÍDE DAS NEVES -
SUBSCRITO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco. -----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "João Albino Ráinho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara



Municipal da Figueira da Foz entre 2009 e 2018, de 2014 a 2019 também Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e em 2019 Secretário de Estado do Ambiente do XXI Governo Constitucional, partiu de forma inesperada no passado dia 21 de fevereiro.-----

Saibamos, nesta hora, valorizar a memória de um homem honesto, culto, um figueirense que aceitou o desafio da contribuição para a Causa pública em prol da Figueira da Foz.-----

Pelo seu percurso de vida, gostaríamos de guardar um minuto de silêncio em sua memória, apresentando as mais sentidas condolências à sua família, à qual será transmitido o teor deste Voto de Pesar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, sob proposta do grupo municipal do Partido Social Democrata, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento de João Albino Rainho Ataíde das Neves, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

F - MOÇÃO EM DEFESA DE UM «AEROPORTO NA REGIÃO CENTRO»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “Há vários anos que se discute a necessidade da existência de um novo aeroporto em consequência do aumento de tráfego aéreo do Aeroporto General Humberto Delgado em Lisboa.-----

Existe um Aeroporto na zona Norte, outro em Lisboa e outro no Algarve e não existe nenhum na zona Centro.-----

Ora já existem variados estudos credíveis, publicamente apresentados, devido ao empenho dos Municípios da Marinha Grande e de Leiria, com vista à abertura ao tráfego civil do Aeroporto de Monte Real.-----

A aterragem em Monte Real do avião que transportou o Papa aquando da sua vinda a Fátima, demonstrou mais uma vez que é viável e veio ainda dar mais visibilidade ao aeroporto de Monte Real.-----

Um aeroporto na zona Centro (se possível em Monte Real) seria com certeza uma ótima alternativa ao afunilamento do tráfego e à intensidade de fluxo e passageiros e mercadorias entre Lisboa e Porto.-----

Tal infraestrutura deverá assumir-se como um projeto civil próprio, abordando



mercados específicos que lhe confirmam sustentabilidade de médio e longo prazo.-- Deve-se pensar na hipótese de lançar as bases de um «cluster» aeronáutico atento às possibilidades existentes na região centro, do turismo à indústria variada.-- Atento o supra exposto propomos a esta Assembleia que aprove esta Moção como recomendação ao Governo, abrindo ao tráfego civil o Aeroporto de Monte Real ou, se tal não for possível, em outra zona da região centro do País, o que constituirá uma decisão viável e credível, ajudando assim o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio do Concelho da Figueira da Foz e de toda a zona Centro.---- Sendo esta Moção aprovada, deve a mesma ser remetida ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Economia e à Presidência da Assembleia da República.----- Apenas um post scriptum: Na última sessão da Assembleia Municipal, o grupo municipal do Partido Socialista votou contra uma proposta do Partido Social Democrata sobre esta matéria, apenas pelo facto de não terem aceite as alterações agora introduzidas nesta Moção que colocamos à votação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Os processos têm história e até há relativamente pouco tempo não havia qualquer dúvida de que toda a região Centro estava unânime na defesa da abertura ao tráfego civil do aeroporto de Monte Real.-----

Entretanto, nas últimas eleições autárquicas o então candidato Dr. Manuel Machado achou por bem lançar a proposta de um aeroporto em Coimbra, algo que nunca tinha sido considerado e contradizia a opinião do então Presidente da Câmara da Figueira da Foz, que sempre defendeu a opção Monte Real.-----

Eu tive o cuidado de imprimir, é apenas um exemplo mas está aqui, uma notícia com o título «Leiria, Marinha Grande, Coimbra e Figueira da Foz juntos pela aviação civil em Monte Real», onde o Dr. Manuel Machado afirma «...é uma solução rentável, autossustentável, exequível, e não é cara...», e acrescenta que «...a Base possui todas as condições para a utilização por aviões civis...», como de resto ficou provado com a recente visita do Papa Francisco a Portugal. Nada se alterou a não ser uma promessa eleitoral do então candidato Manuel Machado.-----

Nós achamos que a Figueira da Foz não deve andar a reboque de qualquer interesse que não seja o verdadeiro interesse da população da Figueira da Foz e, é e sempre foi claro, que o interesse da Figueira da Foz é a abertura ao tráfego civil do aeroporto de Monte Real.-----

Portanto, iremos votar contra esta moção, porque só há uma moção que esta Assembleia Municipal pode aprovar - uma moção de defesa intransigente da abertura ao tráfego



civil do aeroporto de Monte Real.-----

Iremos votar contra mais esta tentativa de branquear uma opção absolutamente ruínosa para os interesses da zona Centro que foi avançar com qualquer outra localização que não seja a do aeroporto de Monte Real."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária irá votar favoravelmente esta Moção, porque há muito o Partido Comunista Português defende Monte Real aberto à aviação civil, posição essa em que esteve isolado durante muitíssimos anos, mas felizmente parece que já não o está agora.-----

O voto favorável tem a ver com a nossa vontade que Monte Real seja uma realidade enquanto aeroporto na região Centro. Porém, não subscrevemos e não votamos favoravelmente dois apartes desta Moção que abrem o caminho a que não seja Monte Real e seja outra coisa qualquer.-----

Pode parecer estranho, mas é a única opção que temos - votar contra violava a nossa consciência, e votar a favor só com esta ressalva que a única opção para a Coligação Democrática Unitária é Monte Real."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Tal como aconteceu com a moção apresentada pelo Partido Social Democrata na última sessão da Assembleia Municipal de dezembro de 2019, também hoje votarei favoravelmente a moção apresentada pelo Partido Socialista. - Esta questão do aeroporto na região Centro tem vindo a ser debatida há muito tempo e, também há muito tempo, que esta região o merece.-----

Essa solução levaria ao desenvolvimento de novos projetos de transportes, incluindo o reavivar da Linha do Oeste, mas tendo sempre em linha de conta o pensamento que a região se deve bater e estudar a fundo esta questão e solução.-----

Um projeto desta envergadura necessita de um sólido estudo de viabilidade económica que inclua imperativamente companhias aéreas interessadas e um verdadeiro estudo de impacto ambiental."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: "Apenas queria salientar que esta Moção apresentada pelo Partido Socialista não exclui, obviamente, a questão ou a possibilidade de o aeroporto ser instalado em Monte Real.-----

Agora, o que em nosso entender defende intransigentemente os interesses da comunidade do nosso Concelho, será a abertura de um aeroporto na zona Centro, se



possível em Monte Real, mas se tal não for possível, nomeadamente por constrangimentos militares que possam existir, como parece ser o caso, não nos opomos e somos defensores da abertura de um aeroporto na zona Centro.----- Não aceitamos a argumentação do Partido Social Democrata a dizer que não irá votar esta moção por excluir Monte Real. Não exclui Monte Real, pelo contrário, inclui Monte Real, mas também deixa em aberto a possibilidade de caso não seja possível Monte Real, que seja na zona Centro.----- O pior de tudo era não ter o aeroporto na zona Centro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Luis Mendes Ribeiro.

LUIS MENDES RIBEIRO: “Esta questão de Monte Real e da abertura de um aeroporto na região Centro tem sido, por diversas vezes, abordada em várias Assembleias Municipais do nosso distrito e do distrito de Leiria.-----

Penso que existe, de facto, um consenso relativamente à absoluta necessidade e importância da abertura de um complexo aeroportuário na região Centro. Poder-se-ão considerar os aspetos financeiros e técnicos, mas ninguém põe isso em causa.- O problema está nas divergências políticas, que também aqui na nossa própria Assembleia Municipal sistematicamente se manifestam, e numa evidente falta de vontade do Governo da República.-----

É bom recordar que todos os governos, todos os primeiros-ministros, todos sem exceção, têm em campanha eleitoral prometido ou incluído nos respetivos programas a abertura da Base Aérea de Monte Real ao tráfego civil. Mas, também, após as eleições todos têm deixado cair para as calendas gregas esta discussão, e reparem que não digo a execução, digo apenas esta discussão.-----

Ou seja, continua a não haver uma vontade clara e inequívoca do Governo da República em discutir de forma séria, de forma técnica e de forma fundamentada a abertura de um aeroporto na região Centro, e isso é consensual entre os autarcas da Região Centro.-----

Esta Moção encontra-se bem redigida abrindo, como não podia deixar de ser, a possibilidade de instalação da abertura de um complexo aeroportuário noutra local, que não Monte Real. Mas, é o nosso contributo e é uma moção muito equilibrada.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: “Se leram ou se estiveram com atenção na minha última intervenção relativamente a esta matéria, o que eu expus foi o que se passava nos outros países relativamente a interatividade entre a aviação civil e a aviação militar nos mais variados aeroportos. Não é preciso falar muito, vamos aqui para



Cabo Verde, Lanzarote, Tenerife, por aí adiante e outros países, nomeadamente, Países Baixos, etc.-----

Mas, nós aqui como temos, e desculpem-me a expressão, a veleidade de sermos muito ricos queremos fazer coisas novas. E só por isso é que não se compreende que não se queira aproveitar uma infraestrutura. Porque está mais que provado que esta infraestrutura de Monte Real com, passe a expressão, meia dúzia de milhões de euros, obviamente, serviria perfeitamente às necessidades que um aeroporto na zona Centro.-----

Agora, confrontámo-nos e o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro diz e com toda a razão, todos os Primeiros Ministros e todos os Governos metem isto no seu caderno eleitoral, só que depois defrontam-se com um lobby militar, a quintinha militar, e desculpem-me, com todo o respeito que tenho pelos militares.-----

Não estamos em tempos de vacas gordas e deveríamos, sim, rentabilizar o espaço que é manifestamente eficiente para o fim a que se destina.-----

Também não posso deixar de lamentar que cada um dos Presidentes que andam aqui, um puxe para o lado e outro puxe para o outro. Eu só gostaria que quem defende um aeroporto na zona Centro, em termos de Geografia do terreno indicasse o local que justificasse isso."-----

A Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, a Moção em defesa de um «Aeroporto na Região Centro» subscrita pelo grupo municipal do Partido Socialista, deliberando, ainda, remetê-la ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Economia e à Presidência da Assembleia da República.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu calculo que Vossa Excelência talvez imagine o que vou dizer, mas não posso deixar de o referir. Na última sessão da Assembleia Municipal votei contra uma moção do Partido Social Democrata com um teor idêntico ao desta, mais palavra menos palavra, por uma questão de disciplina partidária, e votei hoje a favor desta Moção pela mesma razão.-----

Não estão em causa questões de consciência que, de alguma forma, possam violentar



o meu foro íntimo. Nós estamos a discutir proclamações sobre política pública, e é sabido que eu não subscrevo este tipo de propostas acerca de aeroportos na região Centro, coisas assim extravagantes e bizantinas.-----
Portanto, queria deixar isto bem expresso aqui.”-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: “Para dizer que a intervenção da Coligação Democrática Unitária neste ponto serve como declaração de voto.”-----

G - MANDATO AUTÁRQUICO DE 2017/2021 - PONTO DA SITUAÇÃO EM TERMOS DE OBRAS, MONTE REAL, E.N.109, ÁGUAS DA FIGUEIRA, TURISMO E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Numa democracia representativa como a nossa, relembro que cada um de nós foi eleito, no dia 01 de outubro de 2017, para trabalhar: entre outras funções/responsabilidades, devemos acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, solicitar e receber informação, através da Mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores, conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do Município.-----

Nesse dia 01 de outubro de 2017, 13.389 cidadãos votaram o Partido Socialista, 8.096 no Partido Social Democrata, 2.093 no Partido Comunista Português-Partido Ecologista «Os Verdes» e 1.527 no Bloco de Esquerda, entre outros.-----

Ora, seria lícito pressupor que, em pleno século XXI e a escassos dias da comemoração de 46 anos do 25 de Abril, a distribuição de votos fizesse intuir que a diversidade não só deve ser considerada, mas entendida como parte da mola propulsora de qualquer desiderato, público ou privado, individual ou coletivo.--
Ao invés, o Partido Socialista da Figueira da Foz e o Presidente da Câmara têm, objetivamente, minorizado esta Assembleia Municipal, como o demonstram cabalmente os factos que nos próximos minutos apresentarei.-----

O período regimentar no qual falo refere que estão em discussão «Assuntos gerais de interesse do Município» e, entendendo que, tendo como fundamento a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (ou seja, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atualizada), constituem atribuições das autarquias locais a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, coloco à



consideração de cada um de vós, eleito como eu a 01 de outubro de 2017 e mandatado, portanto, por cada um dos cidadãos que foi exercer o seu dever cívico, os seguintes assuntos:-----

1 - Obras-----

Começámos como sempre a abordagem deste assunto reiterando que não somos contra as obras no Concelho! No entanto, ao longo dos últimos anos, nos lugares próprios, publicamente, fomos levantando algumas dúvidas e fundadas questões relativamente às obras, mas a resposta (quando a obtivemos!...) foi sempre igual - desculpabilizante, reveladora de um inexplicável desconhecimento dos projetos e, «sem dar por ela», assim como quem vê os projetos «por amostragem», lá se ia abater vinte árvores, destruir a «Estátua do Pescador», em Buarcos, para a relocalizar a três metros, destruir equipamentos em razoável estado para construir novos, intervir em espaços que foram requalificados há apenas dois/três anos, substituir sentidos de trânsito sem justificação razoável, diminuir lugares de estacionamento, etc., etc...-----

Por isso, a 21 de agosto de 2018, a fim de cumprirmos cabalmente a missão democrática que nos foi confiada, solicitamos ao Presidente desta Assembleia Municipal a aceitação da convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, tendo como Ponto Único da Ordem de Trabalhos a «Intervenção no espaço público da Figueira da Foz».-----

Dissemos, então, que esta sessão da Assembleia Municipal seria o espaço para o total esclarecimento e clarificação relativamente a todos os espaços intervencionados ou que o iriam ser brevemente, o que nunca poderá acontecer numa Assembleia Municipal ordinária, dado o tempo manifestamente insuficiente que este assunto teria, entre todos os Pontos da Ordem de Trabalhos.-----

Muito agradecendo a disponibilidade dos Grupos de eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Bloco de Esquerda para a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, não obtivemos da parte do Partido Socialista qualquer resposta relativamente ao repto que foi lançado, e, na sessão ordinária desta Assembleia imediatamente seguinte, já com várias horas de reunião e sem que estivessem reunidas as condições necessárias, colocámos questões relativas ao inexistente estudo de impacto das obras, à inexistente consulta às entidades com responsabilidade e com história na Figueira da Foz, como por exemplo, a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, sobre as fases das obras e qual a sua calendarização, acerca de quem iria pagar as alterações ao projeto inicial, sobre



o inexistente estudo camarário das árvores existentes e respetivo estado, o que tinham decidido relativamente aos supostos achados patrimoniais da Baixa da Figueira da Foz, e porque não tinham aceite a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária.-----

Mais: na sessão desta Assembleia de 27 de fevereiro de 2019 propusemos, ao abrigo do ponto 3 do art.º 18.º do Regimento, a constituição de uma Comissão de acompanhamento das Obras em curso, de acordo com o art.º 44.º do mesmo Regimento, com a competência de estudar as adaptações já evidentemente necessárias, face aos enormes constrangimentos provocados pelas Obras e aos fortíssimos impactos ambientais e económicos que as mesmas vão ter, quer na baixa da Figueira, quer em Buarcos e, previsivelmente, também no Cabedelo.-----

Mais uma vez tivemos como resposta o sorriso socialista, confortavelmente sobranceiro e definitivo: não!-----

Dois anos depois, constatamos que tínhamos razão: neste caso, como relativamente a todas as promessas eleitorais, sucessivamente repetidas ao longo dos dez últimos anos, o atual Presidente da Câmara mais não vem fazendo do que anunciar «para breve» a solução para o que só ele e o Partido Socialista da Figueira não veem: a Baixa da Figueira esventrada e sem ânimo, Buarcos como tampão e não a ligação entre a Figueira e o Cabo Mondego, o Cabedelo sempre à espera de definição.-----

2 - Monte Real-----

Em coerência com o que sempre defendemos, apresentámos a esta Assembleia uma Moção, na anterior sessão que relembrava a necessidade da existência de um novo aeroporto em consequência do aumento de tráfego aéreo nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro; assim, existindo variados estudos credíveis, devido ao empenho dos Municípios de Marinha Grande e de Leiria e publicamente apresentados, que sustentam a abertura ao tráfego civil do Aeroporto de Monte Real e tendo em conta o impulso que a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, na pessoa do seu Presidente, Pedro Machado, deu, dando visibilidade ao tema, mas também através da demonstração dada pela aterragem em Monte Real do avião que transportou o Papa aquando da sua vinda a Fátima, esta Moção defendia que Monte Real deverá assumir-se como um projeto civil próprio, abordando mercados específicos que lhe confirmam sustentabilidade de médio e longo prazo.-----

Continuamos a defender que se deve pensar no lançamento das bases de um «cluster» aeronáutico, atendendo às possibilidades existentes nesta região, do turismo à indústria variada, e que a Figueira da Foz deve lutar pela clara melhoria das vias



de comunicação, inclusivamente pela eletrificação da Linha do Oeste - é hora do Município da Figueira da Foz se juntar de novo aos demais Municípios nesta reivindicação, a fim de se cumprir outra promessa eleitoral do atual Primeiro Ministro.-----

Mais uma vez, o que fizeram o Partido Socialista da Figueira da Foz e o Presidente da nossa Câmara? Preferiram alinhar pela tentativa de remedeio de uma das mais patéticas e desastrosas promessas eleitorais do Presidente da Câmara de Coimbra, o também camarada socialista, Manuel Machado, assim enfraquecendo e assim desunindo o que sempre tinha sido comum, ou seja, a luta pela abertura ao tráfego civil do aeroporto de Monte Real.-----

3 - E.N.109-----

Não há mais paciência para aturar os sucessivos adiamentos à intervenção nesta vital via de comunicação: o piso degradado e terceiro-mundista está há anos à espera das Estradas de Portugal, do Tribunal de Contas, de uma reunião com o Senhor Ministro, e entretanto a Entidade muda de nome, o tribunal de Contas muda de intervenientes, o Ministro muda de titular... só o Partido Socialista da Figueira tem o mesmo responsável e não muda na sua atitude expectante, submissa, alheada! Nesta Assembleia Municipal não há sessão em que o tema não seja debatido, a Comissão Permanente reuniu no passado dia 24 de janeiro em Marinha das Ondas e foi-nos transmitido pelo Presidente da Assembleia Municipal que tinha boas notícias e que só faltava o Visto do Tribunal de Contas, que a Portaria está assinada, mas ainda não foi publicada em Diário da República.-----

Não há qualquer movimentação dos Presidentes de Junta sobre este flagelo que tem contribuído para os acidentes frequentes, alguns mortais? Não, de facto - será porque foram eleitos em listas do Partido Socialista, e, uma vez mais, o que conta sobretudo é a disciplina partidária e uma eventual chamada para cargos numa futura e cada vez mais hipotética vereação?-----

4 - Águas da Figueira-----

Em 2005, o atual Presidente da Câmara encabeçou o Movimento «Água mais cara», criticando a tarifa de disponibilidade e a falta de investimento em Água e Saneamento; e, em 2012, o executivo socialista vendeu a ilusão de que a fatura da água ia baixar significativamente para os figueirenses.-----

Mas, na Revisão do Contrato de Concessão desse mesmo ano, foi eliminada a caução de 07 milhões de euros e foi permitida a subconcessão do sistema de saneamento à empresa Luságua, assim se financiando encapotadamente o acionista, tendo a Câmara



Municipal da Figueira deixado de fiscalizar as obras da empresa «Águas da Figueira», ao mesmo tempo que diminuía em quase 06 milhões de euros as rendas a receber da concessionária.-----

No próximo mês vai aumentar a fatura da água? Vai! As perdas de água na rede aumentaram? Sim! A Câmara desobrigou o investimento da empresa «Águas da Figueira» em 11 milhões de euros? Também! E o que é que faz o Presidente da Câmara da Figueira? Chama mentirosos a quem tem denunciado a situação!-----

Não queremos nem podemos deixar, de uma vez mais, denunciar nesta Assembleia Municipal esta forma imprevidente de cuidar deste bem essencial.-----

5 - Turismo-----

No ano passado, foi lançada uma suposta campanha publicitária, subordinada ao tema «Figueira», sem que alguma vez tenham sido explicadas, quer as suas razões quer o seu público alvo.-----

Era do primo, do conhame, do picadeiro, disto e daquilo, e nunca se fez, nem nesta Assembleia nem em qualquer outro local público, uma avaliação do seu verdadeiro impacto - mas custou, segundo dados sacados na altura, quase 100 mil euros!-----

Uma telenovela vai passar uns segundos da Figueira? As imagens permitem reconhecer objetivamente o local? Alguém já fez um estudo acerca da ligação entre quem vê e quem vai lá por via disso? Claro que não, mas tomem lá 100 mil euros!-----

Num dia é uma piscina de marés, no outro um Museu do Mar, a seguir uma estátua que muda de lugar porque se projetou mal, é tudo casual e por impulso? Sim. E entretanto não há qualquer esforço sério para investir em produtos que tragam turistas na época «baixa» (dez longos meses...) e que proporcionem melhores condições de vida a quem cá reside e/ou trabalha todo o ano.-----

Outra vez trazemos a esta Assembleia a sazonalidade do turismo na Figueira da Foz, um problema que está a ser cuidado e minorado em concelhos limítrofes. E na Figueira? Está tudo bem, temos o Sunset! É no verão? É! É só um fim de semana? Também! Mas dá para os VIP's figueirenses serem fotografados, tá-se bem!...-----

6 - Transferência de competências-----

Com a legitimidade de quem esteve sempre na linha da frente em relação a este assunto, porque foi o Partido Social Democrata o primeiro partido a convocar no Parlamento as demais forças políticas para este debate e porque no início de 2017 foi o nosso partido que apresentou um novo pacote legislativo, ficando a aguardar pela proposta do então novo Governo socialista - que haveria de chegar em fevereiro do ano seguinte (com 16 meses de atraso) - sempre afirmámos que descentralizar



competências no poder local é um ato de inteligência, mas descentralizar sem financiar as competências transferidas não passa de uma fraude política.-----
Nunca inviabilizámos, nesta Assembleia, a aplicação de qualquer documento, mas neste momento continuamos a desconhecer os reais montantes financeiros e os recursos humanos necessários a alocar a cada uma das áreas de competências transferidas, e portanto temos chamado a atenção para os perigos de se aceitar de «olhos vendados» a transferência de novas competências.-----

Mais uma vez a nossa opinião não é considerada, nem tida em conta, mais uma vez é imposta uma ditadura de opinião e de procedimentos.-----

Finalmente: é verdade a Zona Industrial do Pincho continua um sonho, que a areia continua a depositar-se a norte e a fazer falta a sul, que as Lagoas de Quiaios continuam à espera, que a Serra da Boa Viagem continua sem desígnio, e também é verdade que o Presidente da Câmara vai repetindo que, ainda assim, a Figueira «é uma cidade feliz»!-----

Somos vítimas de um regimento votado apenas com os votos do Partido Socialista da Figueira, que impõe uma ditadura do tempo e, portanto, deverei estar muito próximo de ouvir o desagradabilíssimo som «da inefável voz socialista».-----

Termino, portanto.-----

Não podemos nem queremos deixar de cumprir o mandato para o qual fomos eleitos, mas desta vez prescindimos da resposta do Senhor Presidente da Câmara: por favor não responda - basta consultar a comunicação social dos últimos meses para sabermos que, na sua opinião,... a culpa é do Partido Social Democrata!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Lucília Marinho Cunha.

LUCÍLIA MARINHO CUNHA: "A Junta de Freguesia de Lavos tem reivindicado quer a pavimentação quer a Rotunda, desde que iniciei funções autárquicas.-----

Tem-me sido dito que está para breve e já ter sido aprovada a verba para a pavimentação.-----

De facto, nós estamos à espera, mas tal não significa que não tenhamos reivindicado e perguntado sempre ao Presidente da Câmara sobre o ponto da situação das obras na E.N.109.-----

Esta é também uma preocupação da Junta de Freguesia de Lavos, e o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco não pode afirmar que as Juntas de Freguesia não fazem nada. Reivindicar é a única coisa que podemos fazer e temo-lo feito."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: "Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, os Presidentes de



Junta não precisam de recados, nem de tiros para o ar, os Presidentes de Junta deste Município foram eleitos para trabalhar em prol da comunidade.-----
Agora, o que eu estou a ver aqui, se calhar, é que o Partido Social Democrata não se vai preocupar em arranjar candidato, porque parece-me que o candidato já está aqui com o tempo todo de antena a começar o seu trabalho! Parabéns, Senhor Presidente da Assembleia Municipal fiquei satisfeito pelo tempo que lhe deu, pois, pelo menos, assim pode deitar borda fora tudo o que lhe ia na alma, politicamente uma alma triste e que anda a penar pelo bom trabalho que esta Câmara e o seu executivo têm feito.-----

A Estátua do Pescador certamente não irá ficar ali.-----

A Piscina das Marés é um sonho que a ser concretizado traria mais valias à Figueira da Foz. Quem não o quiser entender é porque ainda acorda todos os dias com nevoeiro em frente à porta. Esta é a minha opinião.-----

A Piscina das Marés traria outras situações que, se calhar, favoreciam a costa Norte, na zona entre o Cabo Mondego e o Cemitério.-----

Não ponha os Presidentes de Junta ao barulho, porque eles estão aqui para fazer o seu melhor e se a minha Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião fosse na zona Sul, teria a devida resposta. A melhor resposta de todos os Presidentes de Junta é o trabalho, a dedicação e a motivação com que todas as manhãs nos levantámos para servir a nossa comunidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: "O Presidente da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas tem feito muito para que a situação da E.N.109 e da construção das rotundas seja melhorada, e o trabalho efetuado o mais rapidamente possível.-----

Lamento realmente que o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco tivesse também falado nos Presidentes de Junta e a atividade que deverão fazer.-----

Não andamos aqui a apregoar o que fazemos, nem vou dizer-lhe neste momento, porque não tinha tempo para mencionar todas as diligências que fiz no sentido de melhorar essa situação.-----

De qualquer forma, tal como o fez o meu colega José Matias Tavares, dir-lhe-ei que não aceito recados. Nós Presidentes de Junta iremos continuar a fazer o nosso trabalho e espero bem que os deputados municipais do Partido Social Democrata também o façam."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Vou aceder ao pedido do deputado municipal Teotónio Jesus



Cavaco. Aos anos que ando nesta assembleia eu tenho dificuldade e tenho tentado evitar pessoalizar aquilo que é dito aqui. Mas eu sou professor e cada vez mais acho importante formarmos para o caráter, honestidade, lealdade e transparência, e quando professores têm atitudes como tiveram no voto de pesar do Dr. João Ataíde, e quando mentem descaradamente aqui a todos nós, eu vou responder não respondendo. Quero só dizer a esta assembleia que a Revisão do Contrato de Concessão da Água foi aprovado, por unanimidade, em 2012, por quatro membros do executivo do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, e dois do Movimento Independente «Figueira 100%». Veio, depois, a esta Assembleia Municipal e foi aprovado com duas abstenções, uma do Bloco de Esquerda, que não fez declaração de voto, e a outra da Coligação Democrática Unitária. O então deputado municipal Nelson Santos Fernandes fez uma declaração de voto mais ou menos nesta perspetiva «Abstenho-me porque não concordo com o modelo, mas este contrato é consideravelmente melhor que o anterior».

É uma vergonha, é um atentado à democracia, pessoas com responsabilidades mentirem descaradamente sobre este assunto. E mentem! Isto mostra o caráter de algumas pessoas! Ele já tinha sido evidenciado na votação anterior! Mostra esse caráter, mas vivemos em democracia como o deputado municipal em causa dizia, e respeitamos este caráter podendo não compreender e ter dificuldade em aceitar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Eu não sei a quem é que o Senhor Presidente da Câmara está a chamar mentiroso, mas quero que ele diga a quem e porquê.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Só uma nota adicional sobre o problema da concessão das águas para que fique aqui esse registo.”

O debate político tem sempre elementos de contraditório, tem elementos algo abrasivos, que são próprios, são inerentes, não pode deixar de ser assim. E uns esgrimem uns argumentos, outros esgrimem outros argumentos, e os eleitores fazem a ponderação que muito bem entendem, quando se dirigem às urnas e põem lá a cruzinha no sítio que muito bem acham.

Porém, há uma coisa que nós não podemos perder de vista a propósito do Contrato de Concessão das Águas e da Revisão que dele foi feita em 2012 - é que essa Revisão foi objeto de uma auditoria por uma entidade externa independente e idónea que é o Tribunal de Contas.



O Tribunal de Contas auditou essa Revisão e se nesse documento extensíssimo, do qual eu confesso que só li parte, há referências elogiosas, é justamente à Revisão feita em 2012 desse Contrato de Concessão. Sobre isso não há qualquer espécie de dúvida. É ir ler o documento.-----

Um elemento muito importante nos contratos de concessão é a distribuição dos riscos entre o concedente e o concessionário, e o Tribunal de Contas vem dizer justamente que, nessa Revisão, se há coisa que foi muito melhorada foi a distribuição de riscos. À cabeça, o risco de procura, porque as estimativas do consumo que tínhamos para trás eram coisas estratosféricas, que podiam reverter a dano do concedente. Esse foi um dos aspetos que foi melhorado na Revisão de 2012.-----

E percebe-se mal que o Partido Social Democrata, eu compreendo, enfim, a politica tem destas coisas, dizem-se estas coisas, isto é mesmo assim, contudo, aí temos uma base, como digo, neutra, idónea e isenta para avaliar a qualidade e o mérito da Revisão feita em 2012.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Não me foi dada a possibilidade de me defender na altura. Na próxima sessão da Assembleia Municipal, eu trarei os documentos que o Presidente da Câmara disse que eu sou mentiroso.-----

Na realidade, eu não sei se o Presidente da Câmara se estava a referir a mim, mas intuí assim.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - CAÇA E BATIDA ÀS RAPOSAS E SACA-RABOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Nas últimas semanas, tivemos conhecimento público da realização de caça e batida à raposa e ao saca-rabos no nosso Concelho. Este ano já foram realizadas batidas às raposas nas Freguesias de Alhadas e Vila Verde.-- Os protestos contra esta prática no Concelho da Figueira da Foz deram origem a uma petição pública que ultrapassou os dois milhares de signatários, e a concentrações para os locais de lançamento das batidas às raposas.-----

No ano 2018, o Bloco de Esquerda, o Pessoas-Animais-Natureza - PAN e o Partido Ecologista «Os Verdes» apresentaram projetos de lei para proibir a caça às espécies em causa e retirar os dois animais da lista de espécies cinegéticas. Esses projetos-lei foram rejeitados pelos grupos parlamentares do Partido Social Democrata, Partido Socialista, CDS - Partido Popular e Partido Comunista Português, sob o



pretexto de que a legislação proposta não tinha em conta a realidade do espaço rural.-----

Outros argumentos têm surgido para justificação da caça à raposa e saca-rabos que assentam, sobretudo, no controlo da população destas espécies. Contudo, dados do Ministério da Agricultura dos últimos cinco anos não indiciam a existência de alguma praga de raposas no país, bem como, foi apresentado um baixo número de registo de ataques de raposas com danos.-----

Aliás, o controlo da população da espécie em causa pode ser efetuado por autoridades competentes de uma forma mais eficaz e adequada, sem o recurso a métodos violentos e que atentam os ecossistemas.-----

Entre as Associações de Ambientalistas há quem acuse alguns caçadores de invocarem o controlo da população destas espécies para aproveitar para eliminar concorrentes na caça à lebre e aos coelhos.-----

Face ao exposto questiono - qual é a posição do executivo da Câmara Municipal sobre esta questão? Qual é o entendimento do Conselho Cinegético Municipal sobre esta problemática? Existe algum tipo de apoio institucional a estas práticas? Existem censos a respeito do número de espécies presentes do Concelho? E por último, a quem cabe a escolha das espécies a figurar nos planos de exploração das zonas de caça municipal a serem submetidas para aprovação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Como se sabe, esta não é uma competência da Câmara. Não somos nós que licenciámos e mesmo o Conselho Cinegético quando opina sobre isso, não tem carácter vinculativo.-----

No passado e, nomeadamente, relativamente até à zona da Morraceira, nós pretendemos que fosse proibida a caça, por motivos vários, até porque não é muito curial num sítio que nós divulgámos como local onde se podem observar os flamingos, simultaneamente, às quintas-feiras e aos domingos se poder andar aos tiros. É algo que temos tentado, mas não conseguimos.-----

De qualquer maneira, esta assembleia pode, se assim o entender, aprovar aqui uma moção relativamente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para acabar com as batidas no Concelho da Figueira da Foz, no pressuposto de que isso não vai descontrolar o ecossistema, porque, na realidade, hoje os saca-rabos e as raposas não têm predadores naturais. Penso que poderá ser esse o caminho."-----

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



I - "JACINTOS DE ÁGUA" E O SEU IMPACTO NEGATIVO NA COMUNIDADE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Há uns dias atrás, não foi há muito, nós enviámos ao Presidente da Câmara, através da Mesa da Assembleia Municipal, um requerimento sobre a praga dos jacintos de água. Queremos dizer aqui que a resposta não nos satisfaz, pareceu-nos demasiado redonda e, por isso mesmo, gostaríamos de saber realmente o ponto da situação sobre este problema, porque há grandes prejuízos para os agricultores e, principalmente, para pescadores."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Peço desculpa se a resposta foi redonda, mas provavelmente, terá sido redonda, porque eu não consegui assumir que vamos acabar com os jacintos de água e, enquanto me perguntarem se nós vamos erradica-los vou continuar a dar respostas redondas."-----

Penso que os jacintos de água não serão nunca erradicados e a nossa preocupação é controlá-los. Temos em curso, como é do conhecimento público, em termos Comunidade Intermunicipal, um concurso na ordem dos 600.000 euros, para os retirar."-----

Foi hoje aprovado o lançamento de um concurso para aquisição de uma ceifeira de água para remover os jacintos. Não podemos continuar a ter tamanha quantidade de jacintos, mas para isso, provavelmente, temos de constituir equipas para os retirar ainda numa fase inicial de proliferação. Também não vou acrescentar muito mais sobre isto, porque se contratou o departamento de infestantes da Universidade de Coimbra, uma área em que são especialistas, para nos acompanhar neste processo. - Aquilo que eu posso dizer é que se tudo correr, como nós consideramos, para o ano teremos menos jacintos de água, porque estamos a retirá-los com a ceifeira e a fazer acompanhamento supervisionado por licenciados especialistas na área."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - AVES MORTAS EM PISCICULTURAS DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "O Partido Ecologista «Os Verdes», nosso parceiro na Coligação Democrática Unitária, enviou ao Ministro da tutela uma pergunta sobre as aves mortas nas pisciculturas da Figueira da Foz."-----

O que se passa é que as pisciculturas junto ao Ecomuseu do Sal, em Lavos, colocam redes que à primeira vista são, de facto, não visíveis, são transparentes, e há muitas aves que foram mortas e outras que ficam feridas, das quais nem sequer sabemos qual o destino."-----



Quereríamos perguntar qual tem sido o papel pró ativo da Câmara Municipal no sentido de dissuadir os piscicultores daquela prática, recomendando-lhes vivamente que encontrem uma alternativa, que não seja lesiva do meio-ambiente, nomeadamente, destas espécies que nos são tão queridas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente às aves mortas e ao licenciamento das redes, essa é aquela questão que eu tenho dúvidas, mas não tenho competências.-----
Num planeta onde um número significativo da população passa fome, num planeta em que estamos a esgotar os recursos marinhos, num planeta em que nós apelamos à aquacultura, tenho dúvidas se a seguir esses tanques de aquacultura devem ser zonas em que os corvos marinhos vão e comem à discricção, também contra a natureza que é normal.-----

Tenho dúvidas sobre esse assunto mas, como essa competência de licenciamento na Morraceira é da Agência Portuguesa do Ambiente, também vos sugiro que coloquem a questão - se é legal ou não a colocação de redes; se é curial, ou não, os produtores de aquacultura protegerem os seus viveiros, ou deixarem que as aves em vez de comerem nos sítios onde normalmente deveriam procurar a comida vão alimentar-se a um Aquário um bocadinho maior.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - ESPETÁCULO «A SEVERA» - CARTAZES DIVULGADORES DO ESPETÁCULO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Há uns dias atrás houve um espetáculo no Centro de Artes e Espetáculos, aliás, penso que teve várias sessões, sob o título «A Severa».---
Já que aqui falámos hoje da propriedade e da violação da propriedade, acontece que alguém, provavelmente a Companhia, não sabemos, colocou os cartazes do espetáculo em cima de placards que tinham escrito «propriedade exclusiva do Partido Comunista Português».-----

O Centro de Artes e Espetáculos foi notificado e lamentamos que até hoje não tenha havido nenhuma resposta.-----

Ficaram felizes por nós termos dito, na carta que enviámos, que iríamos deixar ficar os cartazes até à data do espetáculo. Isso deve ter satisfeito o Centro de Artes e Espetáculos e os serviços da Cultura, já que não nos responderam, sendo que seria de mínima elegância que o tivessem feito.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente aos cartazes não foi dada resposta porque



questionamos o Politeama sobre isso e eles ainda não nos responderam.-----
Porque nós não sabíamos se eles tinham ou não conversado convosco, por isso, demos a possibilidade do contraditório, e depois a Câmara irá responder relativamente a este assunto.-----

E tendo sido a situação como está a colocar, e não estou a duvidar, é evidente que o Centro de Artes e Espetáculos, em nome do Politeama, irá dirigir um pedido de desculpas à Coligação Democrática Unitária, por terem utilizado indevidamente os vossos espaços.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - CORONAVÍRUS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Senhor presidente da Câmara, atento às notícias de que o Coronavírus se está, infelizmente, a expandir por todo o mundo, e sendo certo que não é competência da Câmara Municipal, mas pode vir a ter responsabilidades, gostava que nos informasse se existe algum Plano de Contingência Municipal. Os membros da Proteção Civil já tiveram alguma formação de como intervir na eventualidade de surgir alguém com este vírus?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Hoje, na minha ausência porque tive reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, estiveram reunidos todos os Vereadores, o Delegado de Saúde, o Técnico de Segurança, não esteve o Comandante dos Bombeiros Sapadores por motivos pessoais, para delinear um Plano de Contingência. Penso que isto lhe responde relativamente ao assunto.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Gostava também que nos esclarecesse, de uma forma concreta, sobre a questão do Estádio José Bento Pessoa.-----

Na última assembleia, questionei-o e respondeu-me o seguinte, conforme está na ata «a recuperação do Estádio Municipal José Bento Pessoa está parada porque com chuva é difícil continuar os trabalhos. Se tivéssemos uma cobertura grande podíamos avançar com as obras, mas não temos, portanto, temos de aguardar um pouco».-----

Agora, nas notícias fala-se de que está parado por causa da Pista de Tartan. Afinal, em que é que ficamos?-----

Era importante que esclarecesse porque senão está a induzir as pessoas em erro.”



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Relativamente ao Estádio Municipal José Bento Pessoa aquilo que disse, a época, é verdade. Posso mentir por desconhecimento, mas não intencionalmente. É verdade!-----

Como vos disse, houve a possibilidade de preparar a envolvente para assim que houvesse recursos disponíveis instalar a Pista de Tartan, e convidámos o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo a vir cá para nos dar a sua opinião de pessoa especializada.-----

Fê-lo e posso-vos dizer que a proposta dele é colocarmos do lado da bancada oito pistas para poder fazer os 100 metros, se não me falha a memória e, no restante seis pistas.-----

Contudo, aquilo que nós vamos fazer agora é apenas a base, porque não temos dinheiro, no imediato, para fazer a Pista de Tartan. Neste momento, estão reunidas condições para se continuar a avançar com a obra."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - BAR GLOSS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Há um bar na zona do Bairro Novo, creio que denominado de Gloss, que foi encerrado por ordem, também julgo, judicial. O mesmo reabriu, segundo se sabe, continuando a não cumprir com as exigências legais. É verdade? Se sim, quais foram os procedimentos já cumpridos por parte da Câmara Municipal? E num local turístico, quando se encerra um estabelecimento, se ele tem elementos móveis na via pública, não deveria ser de imediato obrigado a retirá-los, em vez de deixar aquele mau aspeto com bicharada a utilizá-lo? É esta a imagem que querem transmitir aos turistas que nos visitam?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu até quero crer que, às vezes, aquilo que dizem é só por desconhecimento. Quem tomou posse administrativa do bar foi a Câmara Municipal, porque não estava a cumprir em termos de ruído. E assim que a situação foi normalizada, cumprimos a lei, e demos licença para abrir.-----

No cumprimento da lei é assim que se fazem as coisas em democracia. Fecha-se quando não reúne condições, toma-se posse administrativa quando não as cumprem reiteradamente, e quando as condições estão reunidas dá-se licença para abrir.-- Foi exatamente assim que aconteceu."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



O - RUÍDO NO BAIRRO NOVO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Deixe-me referir-lhe, senhor Presidente, que o ruído que existe no Bairro Novo não é só da rua, é também dos bares, daí ser necessário fiscalizar.-----

A videovigilância impediria o senhor de andar 20 minutos com a faca na mão? Obviamente que não! É necessário um policiamento de proximidade, e nós, já há muito, vimos a solicitar ao senhor Presidente que promovesse uma reunião com o Ministro da Administração Interna, para o sensibilizar para a resolução desta situação. Volto a sugerir-lhe o mesmo.-----

Para terminar, e já agora senhor Presidente, consegue afirmar a esta Assembleia que o Regulamento Municipal do Ruído está a ser cumprido no Bairro Novo. Estão a fazer fiscalizações? Quantas foram efetuadas?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A fiscalização é feita de 15 em 15 dias. Se olharmos para trás nunca foi feita com tanta frequência e com tanto rigor. Quanto ao balcão já foi notificado para o retirar. E quando as notificações não funcionam tomamos posse administrativa e retiramos nós o equipamento.-----
Mas, a Lei, dentro das normas de democracia, tem sido cumprida ou são tomadas as medidas necessárias para que seja cumprida."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO:

4.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS E GARANTIAS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Em 06 de fevereiro de 2020, os líderes dos grupos municipais reuniram para fixarem o valor das coberturas, capitais seguros e garantias do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal, permitindo, desse modo, a sua integração na proposta de abertura do procedimento de aquisição global de seguros para o Município da Figueira da Foz. Nessa reunião foi unanimemente aprovada a proposta a ser votada nesta sessão, do seguinte teor: «Considerando que:-----

- O Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, determina que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a



um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão que fixará o seu valor - cfr. art.º 17.º;-----

- Os contratos de seguros do Município da Figueira da Foz, onde se incluem os seguros de acidentes pessoais Autarcas, cessarão no próximo dia 31 de agosto de 2020, exigindo-se um novo procedimento de aquisição destes serviços;-----

- Os serviços municipais enviaram à Assembleia Municipal uma informação dando nota dos valores das coberturas/capitais por membro da Assembleia Municipal seguro, no contrato atualmente vigente;-----

- Analisada esta matéria com o Presidente da Câmara Municipal (dado que o órgão Câmara Municipal também terá de fixar os valores deste seguro para o seu Presidente e Vereadores), e avaliadas as coberturas, capitais seguros e garantias vigentes, foram as mesmas consensualmente aceites pelos líderes dos grupos municipais reunidos no dia 06 de fevereiro de 2020, ficando decidido submeter a proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2020.-----

Assim, nestes termos e com estes fundamentos, propõe-se que este órgão delibere aprovar as coberturas, capitais seguros e garantias dos seguros de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal, em anexo, por consensualmente terem sido consideradas as adequadas.»-----

Dá-se aqui por reproduzido o documento com os valores apresentados, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro e Rui Pinto Ferreira, ao abrigo do disposto no art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar as coberturas, capitais seguros e garantias para os membros da Assembleia Municipal, fixando-os como valores do seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão deliberativo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---



CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Tal como nas anteriores sessões desta assembleia, aproveito este ponto para colocar diversas questões sobre a informação entregue. Podemos verificar a certa altura que o Presidente referiu, na reunião ordinária de Câmara de 25 de novembro do ano passado, que iria ser marcada uma reunião com alguns comerciantes que se tinham sentido lesados e alegaram prejuízos devido às obras de requalificação da Baixa da Cidade, de forma a prestar esclarecimentos solicitados. A reunião já foi realizada? Se sim, o que foi transmitido de essencial? Na reunião ordinária de 09 de dezembro do ano transato foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa. Quais são as principais modificações em relação ao Regulamento atual?-----

Na reunião ordinária de 11 novembro 2019 foi aprovado, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e o Grupo de Instrução e Sport, no âmbito do Projeto Vivências Saudáveis. Quais são os principais objetivos deste projeto e no que consiste?-----

Para terminar, questiono quando entrará em vigor o Protocolo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Plano I, tendo por objeto a prevenção de Bullying e a promoção da Saúde mental."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Na página dois, fala-se de uma possível reunião com os comerciantes que se sentem afetados, e não pouco, pelas obras na Baixa da cidade. Perguntamos se essa reunião já aconteceu e quais foram os seus resultados.----- Imaginamos que sim, porque nos voltamos a debater com esta imensa dificuldade de não informação alguma sobre as reuniões do ano 2020, estando nós no penúltimo dia de fevereiro. Neste documento não consta nenhuma reunião de Câmara dos meses de janeiro e de fevereiro.-----

Temos feito vários alertas nesse sentido, mas quando os senhores fazem a reunião de Câmara não aprovam imediatamente a ata da reunião anterior? Se calhar não.--- Outra coisa que, eventualmente, dificulta o trabalho de quem faz este documento é esta coisa de juntar por departamentos. Dá uma baralhação nas cabeças, passe o termo, que nem consta dos dicionários. Seria mais prático, em nosso entender, que esta informação seguisse a metodologia que preside a redação das atas, ou seja, tudo o que aconteceu numa reunião, e depois passava-se para a seguinte.----- Sabemos que desde sempre foi assim, porém, tal não significa que não possamos mudar se chegarmos à conclusão que é uma metodologia mais facilitadora.-----



Em Quiaios, aliás, na Murtinheira está a nascer uma obra na duna. Nós gostaríamos de perguntar que obra é aquela e se, realmente, a Agência Portuguesa do Ambiente, a licenciou, porque é em pleno cordão dunar.-----

Nesta mesma página, fala-se da avaliação do «desgraçado» do Freixo que foi à vida, coitadinho, e nós gostaríamos de pedir formalmente o estudo feito por este especialista em relação à avaliação do Freixo, defendendo o seu abate.-----

A páginas três, temos referências ao Bairro Novo relativamente à segurança e nós repetimos aquilo que já dissemos anteriormente.-----

Os dissuasores físicos serão úteis, mas somos muito céticos quanto às câmaras de videovigilância. Pedimos desculpa por isso, mas as câmaras de videovigilância não separam ninguém que está a lutar numa rixa, nem tiram uma faca ou uma pistola da mão de ninguém. O policiamento de proximidade sim! E se a polícia estiver mais presente e não demorar tanto tempo a responder, como a cidadã Isabel Brites aqui veio dizer, e ela é comerciante e morador do Bairro Novo, por isso sabe muito bem do que fala, será certamente muito mais eficaz.-----

Nem conversei com a Maria Adelaide Gonçalves, mas confesso ter ficado um bocadinho chocada com as palavras do Presidente da Câmara, quando afirmou que, afinal, já não são tão esporádicos assim os episódios menos felizes no Bairro Novo. Eu não tinha esta informação.-----

Ora, isso é terrível do ponto de vista turístico, do ponto de vista de segurança de quem lá mora, e até da população com filhos jovens que gostam de ir para o Bairro Novo e, quem sabe, um destes dias os pais dizem não senhor.-----

Fala-se aqui do Coreto e ficámos na dúvida se se refere ao Coreto divulgado parecido com uma Concha, ou se já é um projeto novo.-----

Pedíamos uma explicação sobre o abate das árvores previsto no Centro de Artes e Espetáculos.-----

Na página 5, refere-se a questão da maternidade e o ocorrido em reunião de Câmara não nos espanta, porque já foi o Partido Socialista que a encerrou. Seria realmente muito estranho que agora a reabrisse...-----

A páginas 12, fala-se na ciclovia. Aliás, nesta página aparecem trabalhos a mais três vezes, e isto começa a cansar, porque nós aprovamos uma obra no todo, com um determinado orçamento, mas quando a obra nasce, afinal, não corresponde ao que foi aprovado porque, entretanto, houve lançamento de trabalhos a mais. São três vezes que acontecem. E referem-se aqui erros. Que tipo de erros houve, nomeadamente, na implantação da Ciclovia?-----



A páginas 13, desistimos, é uma obra da Sonae com certeza, e a páginas 14 uma pequena correção, também já vem de longe, fala-se em Gandra e Gandra não é nada, não existe. O que existe é Gândara. Não são os gandreses, mas os Gandareses. E isto já vem de mandatos anteriores, eu penso que este erro já vem do mandato do Dr. Pedro Santana Lopes, e mantém-se.-----

Finalmente, na página 16 fala-se de um protocolo que não envolve custos com a Comboios de Portugal. E aqueles objetivos e propósitos só serão possíveis se a Linha do Oeste voltar a ser o que era entre a Figueira da Foz e o Cacém, com transporte de passageiros, aproveitando-se para a beneficiar com a eletrificação que tanta falta faz. Esta medida, para além de favorecer os cidadãos, teria a outra vantagem de aliviar a Linha tão sobrecarregada com os comboios suburbanos, com os comboios que chegam do Oeste apenas com mercadorias, e os tantos, tantos comboios de mercadorias que por ali passam.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Bom, realmente, vou voltar aqui a falar no que os meus colegas anteriores falaram, isto é, sobre a reunião ordinária de 25 de novembro e as obras de Requalificação da Baixa da Cidade.-----

Efetivamente estão aqui a dizer a intenção de realizar reuniões, porém não sabemos se se fizeram ou não. Sabemos é que as obras continuam no estado em que estão, com a exceção da rampa em frente à Caixa Geral de Depósitos que, provavelmente, deve sempre ser para ali ser instalada alguma Estátua. Gostava que me esclarecesse isto melhor.-----

A páginas 13 e também na reunião de Câmara de 25 de novembro, fala-se em ter sido aprovado, no âmbito do processo 44/2017, um contrato de urbanização respeitante ao Continente. O Continente foi uma rapidez a ser concluído, já abriu, mas quando vão ser concluídas as obrigações? Está lá uma ou duas pessoas a trabalhar ao invés de quando estava a ser feito o supermercado.-----

Não vou falar da revisão e do aumento sucessivo dos valores das obras, pois continuo a achar haver aqui um mau planeamento das mesmas.-----

Agora, só gostava que o Presidente me esclarecesse, porque não consigo perceber muito bem, talvez por deficiência de interpretação, na página 19 foi deliberado celebrar com a Fundação Rotária Portuguesa e o Rotary Club da Figueira da Foz um protocolo para atribuição de três bolsas de estudo. Estas três bolsas estudo são atribuídas pela Câmara Municipal, ou a Câmara Municipal está a atribuir um subsídio ao Rotary Club da Figueira da Foz para ele, depois, distribuir essas bolsas?”---



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A porta ficou aberta desde sempre para receber os comerciantes da Rua dos Combatentes. Por acaso, ontem tive uma reunião com dois deles e com o advogado onde colocaram a questão das indemnizações, tendo-lhes eu dito que deviam apresentar uma proposta, e foi uma conversa perfeitamente cordial. Perceber os fundamentos, avaliar, e achando que é justo faz-se o que normalmente se procede em democracia - atribui-se a justa e devida indemnização, depois de ir a reunião de Câmara, como é óbvio.-----

A alteração ao Regulamento do Estádio Municipal José Bento Pessoa é de pequeno pormenor. No atual Regulamento estava prevista a atribuição exclusiva a uma entidade, e a nossa intenção é ele poder ser utilizado por todos aqueles que reunirem as condições previstas no Regulamento.-----

Relativamente ao Relatório do Freixo eu acho que já o facultei à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz e ele foi tornado público, mas posso estar enganado. Na dúvida e para nenhum de nós se esquecer, vou já pedir à D. Helena para o enviar a todos os deputados municipais.-----

Relativamente à Murtinheira a obra é um apoio de praia.-----
No tocante às câmaras de videovigilância, são perspetivas. Pessoalmente, acho importante elas lá estarem.-----

Porém, aquilo que eu não disse é que as situações não eram esporádicas. Vamos lá ver! Esta situação ocorrida, no sábado passado, foi uma situação esporádica. Eu disse que foi atípica e é atípico alguém que tem responsabilidades no restaurante sair dele com uma faca na mão. E é típico nós sermos passivos e deixarmos andar alguém vinte minutos na rua com uma faca na mão. É típico! Também é verdade que, só após esse tempo, houve alguém que ligou para a polícia.-----

Espero não estarmos adormecidos! Considerámos ser importante, exercermos a nossa atividade cívica, as nossas responsabilidades e preocuparmo-nos com aquilo que acontece à nossa volta, quando alguém está caído no chão dar-lhe a mão, ou saber a razão de estar no chão.-----

Relativamente ao Coreto é exatamente o Coreto que estava no projeto.-----
O abate das árvores foi explicado em reunião câmara. São árvores que estão muito danificadas e em risco. Aliás, não se corta por nós uma árvore neste Concelho, que não seja levado o assunto à reunião de câmara.-----

Quanto à Ciclovia, é verdade! O projeto feito pelo ITCOM há algum tempo teve ali algumas situações que levaram a trabalhos a mais. Estamos a questionar se o projeto



era rigoroso, mas deixem-me também dizer-vos que é um projeto complicado, interferindo com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. e com a Administração Portuária. Há sempre uma exigência nova.-----

Eu acho ter sido já um passo muito à frente o conseguir-se fazer passar aquele trajeto no sítio por onde ele passa. Entramos em zona da Administração Portuária e interferimos com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. Quem nos dera não haver trabalhos a mais, mas também para tranquilidade de todos, esta obra é fiscalizada pelo Tribunal de Contas, e todos os trabalhos a mais passam pelo crivo daquele Tribunal.-----

Sobre a maternidade não me vou alongar, mas eu em relação à maternidade tenho uma máxima igual àquela que tenho sobre as escolas e sobre o Sistema Nacional de Saúde. Defendo o ensino público e os meus filhos frequentaram o ensino público. Defendo o Serviço Nacional de Saúde e eu frequento o Serviço Nacional de Saúde. Eu não defendo a maternidade da Figueira da Foz, porque o meu filho mais velho nasceu naquela maternidade, e eu não aconselho, nas circunstâncias que ocorreram, que mais nenhuma criança lá nasça. É a minha perspetiva.-----

Considero que uma maternidade tem de ter os ginecologistas e os obstetras de prevenção 24 horas. Não pode estar ninguém em trabalho de parto 24 horas! Tem de ter pediatras prontos a dar resposta quando o nascituro tem um problema e tem de ter um Bloco pronto a dar resposta às parturientes. Como a maternidade da Figueira da Foz não reúne essas condições, eu não defendo para os outros uma maternidade onde um filho meu não nasceria. É essa a minha opinião, mas aceito a discussão.-

O deputado municipal Manuel Rascão Marques colocou a questão sobre as obras da Baixa da Cidade, mas penso já a ter respondido.-----

Reivindicou relativamente ao Continente. O Continente abriu ilegalmente, ainda não está legal, tem sido multado e cumpre-se a Lei. Há um contrato que nos falta assinar e assim que o assinarem terão a licença. Se continuar em incumprimento, tomaremos posse administrativa e encerra-se. Aquilo que eu vos posso dizer e, na mesma perspetiva que nós temos, nenhum de nós ainda entrou no Continente. Ninguém nos vê lá porque eles estão a funcionar sem licença.-----

As três bolsas de estudo a que se refere o Protocolo com a Fundação Rotária Portuguesa e o Rotary Club da Figueira da Foz são patrocinadas pelo Município, mas geridas pela Fundação Rotária. Ou seja, nós damos o valor da bolsa e eles fazem a gestão e rentabilizam o dinheiro, bem. É essa a norma que tem acontecido no passado e com critérios bem definidos de atribuição às bolsas e acompanhamento dos



bolseiros.-----
Agora, pedia ao Presidente da Assembleia Municipal autorização para a Vereadora Diana Carina Rodrigues responder às questões suscitadas, no âmbito da ação social, pelo deputado municipal Christopher Maia Oliveira”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Diana Carina Rodrigues.-----
VEREADORA DIANA CARINA RODRIGUES: “Respondendo ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira, direi que o Projeto Vivências Saudáveis é dinamizado pelo Grupo Instrução e Sport, tendo-se iniciado em 2009 com outra denominação.-----
Tem vindo, desde essa data, a ser financiado pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, estrutura responsável pela prevenção e combate aos comportamentos aditivos.-----
Nesta mesma lógica, tendo visto renovada a sua continuidade e sendo a Câmara Municipal parceira do Projeto, já na fase anterior, é renovado, então, este Acordo de Parceria.-----
Este Projeto tem implementação nas Freguesias de Vila Verde, Buarcos e São Julião e São Pedro, com uma série de atividades de desenvolvimento de competências sociais e pessoais, educação parental e intervenção comunitária, tendo em vista, no fundo, a promoção de comportamentos promotores da Saúde, tendo como destinatários jovens, crianças e suas famílias.-----
As implicações para o Município da Figueira da Foz são, basicamente, a disponibilização de uma viatura para três viagens por ano, e também a articulação técnica com os serviços naquilo que diz respeito à sinalização e intervenção em casos sinalizados, e também a divulgação das atividades no âmbito deste Projeto. Tem vindo a colher vários elogios localmente e tem tido resultados muito interessantes e que louvamos.-----
O Projeto Plano B decorre de uma candidatura da Associação Plano I a um financiamento da Direção Geral de Saúde, com vista ao desenvolvimento de ações de promoção, combate e prevenção do Bullying em contexto escolar.-----
É uma ação totalmente articulada localmente com a Câmara Municipal da Figueira da Foz e com os dois Agrupamentos de Escolas em que será desenvolvido, havendo até a possibilidade de serem desenhados programas de intervenção à medida e de acordo com as necessidades identificadas localmente em cada um destes Agrupamentos.----
Sobre este Projeto gostaria de salientar dois aspetos que acho, de facto, muito relevantes. O primeiro é que o Concelho da Figueira da Foz é o único que foi contemplado na zona Centro para implementação deste projeto que, para além do



nosso Município, será desenvolvido também em Matosinhos e no Porto.-----
O segundo é que associado a este projeto foi criado muito recentemente o Observatório do Bullying, permitindo aqui a possibilidade de se estudar este fenómeno, e criar novas metodologias de intervenção de uma forma mais eficaz e generalizada para o contexto nacional."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Pareceu-me pertinente a proposta da deputada municipal, Silvina Anadio Queiroz, no sentido de a orientação desta informação sobre a atividade municipal ser por ordem cronológica e não por departamentos. Vou pedir à D. Helena para concertar isto com os serviços.-----

À priori, é mais fácil para os serviços, e se para os membros da Assembleia é mais amigável não vale a pena estarmos a dar trabalho para tornar a coisa menos correta ou menos fácil de ler."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Senhor Presidente não me respondeu à questão da obra na duna na Murtinheira.-----

Em relação à maternidade ainda volto à vaca fria, dizendo que se não teve todas as condições, e subscrevo inteiramente o que afirmou, deveriam ter sido criadas. A solução não era fechar, a solução era complementar, era dotá-la com o que faltava, porém, essa não foi a opção política de raiz.-----

Aliás, nós sabemos haver serviços privados com salas de parto que não têm nada do que o Senhor Presidente deseja.-----

Eu também lamento que tenha tido uma má experiência na maternidade da Figueira da Foz, a única experiência que eu lá tive foi excelente. Até da comida me lembro, era comida hospitalar e eu achei que estava tudo maravilhoso.2-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Pensei que já lhe tinha respondido. Trata-se de um apoio de praia para a Murtinheira e resultou de um concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, para o efeito. Está licenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente, claro! Os apoios de praia são na praia, porque senão não eram apoios de praia, digo eu."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Pelo Presidente foi proposta uma alteração ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2019, outorgado com a Freguesia de São Pedro, a ser formalizada através de uma adenda ao mesmo, e cuja minuta aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo, o anexo número dois à presente ata.---- Esta alteração tem subjacente a aprovação, em sede desta Assembleia Municipal, do aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, que se traduziu na alteração à sua cláusula 5.ª, dela se derogando a atribuição da empresa municipal em relação à manutenção dos espaços exteriores aos fogos e edifícios de habitação social. Em consequência, a partir de 01 de julho de 2019, a Freguesia de São Pedro passou a assegurar a gestão e manutenção dos espaços verdes, vias e espaços públicos das zonas de habitação social da Gala/Sidney e do Hospital, determinando-se nesta adenda os meios financeiros a transferir para esse efeito, no valor de 4.567,24 €.----- Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Rui Pinto Ferreira e Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.º 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de delegação de competências outorgado com a Freguesia de São Pedro, a vigorar no ano de 2019, nele se incluindo um apoio financeiro no valor de 4.567,24 € (quatro mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) destinado a financiar a gestão e manutenção dos espaços verdes, vias e espaços públicos das zonas de habitação social da Gala/Sidney e do Hospital, que passaram a ser assegurados pela Freguesia a partir de 01 de julho



de 2019.-----
Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, António Santos Salgueiro, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ - 2017/2021 - NA SEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À SUA CONSTITUIÇÃO PELO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO

Pelo Presidente foi presente a nova proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2017/2021, na sequência das alterações legislativas à sua constituição consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para nomeação por parte da Assembleia Municipal das pessoas indicadas pelas diversas entidades nele representadas.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2019.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Rui Pinto Ferreira e Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas dos art.ºs 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, nomear o Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz, para o mandato de 2017/2021, o qual terá a seguinte constituição:-----

- Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal;-----
- José Duarte Pereira, Presidente da Assembleia Municipal;-----
- Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves, Vereador responsável pela Educação, que substitui o Presidente, nas suas ausências e impedimentos;-----
- Fernando António Martins Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede, eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho;---



- Cristina Fernandes de Oliveira, representante do departamento governamental responsável pela área da educação;-----
- Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;-----
- Maomed Muagi Cabrá, Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Norte;-----
- Pedro Mota Curto, Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Mar;-----
- Ana Paula Guimarães Simões Carrito, Diretora do Agrupamento de Escolas do Paião;-----
- José Manuel Pinto Castanho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana; -
- Carlos Alberto Pais dos Santos, Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho;-----
- Ilídio José Almeida Simões, representante do pessoal docente do ensino secundário público;-----
- Alexandre Manuel Teixeira de Figueiredo, representante do pessoal docente do ensino básico público;-----
- Maria Cristina Martins Cruz Neves Figueiredo, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;-----
- Maria Fernanda Margalho Craveiro, representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Figueira Norte;-----
- Paula Ângela Coelho Nogueira Grilo Mendes, representante do conselho pedagógico do Agrupamento de escolas Figueira Mar;-----
- Maria de Fátima Marques Correia Rodrigues, representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas do Paião;-----
- Graça Maria dos Santos Monteiro, representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz;-----
- Luís Paulo Figueiredo, representante do conselho pedagógico da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho;-----
- Cristina Isabel Carvalheiro Gomes Loureiro, representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;-----
- Maria João Ferreira de Almeida e Sónia José Chambel Antunes Cordeiro, respetivamente, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária/3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres e da Escola Básica e Jardim de Infância de Santa Luzia;-----
- Jéssica Correia Rodrigues, representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária/3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres;-----



- Cláudia Alexandra Simões Silva, da Associação Goltz de Carvalho, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desenvolvem atividade na área da educação;-----
 - José Manuel Batata Faria, representante dos serviços públicos de saúde;-----
 - Olga Maria Mendes Guimarães Claro, representante dos Serviços da Segurança Social;
 - Maria Adelaide dos Santos Crespo, Diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz, representante dos serviços de emprego e formação profissional;-----
 - Celeste Maria Assis Assunção Coelho de Moura, do Instituto Português do Desporto e Juventude, representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;-----
 - Isabel Maria Lobo Marques do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, representante das forças de segurança;-----
 - Carlos Miguel Brás Vitória, representante do Conselho Municipal de Juventude. -
- Deliberação aprovada em minuta.**-----

5.3 - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE «REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - JARDIM MUNICIPAL E ENVOLVENTE»

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um Concurso Público para a empreitada de «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Jardim Municipal e envolvente», cujo valor de despesa estimada é de 1.350.043,31 € (um milhão trezentos e cinquenta mil e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 81.002,60 € (oitenta e um mil e dois euros e sessenta cêntimos), perfazendo o montante global de 1.431.045,91 € (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de janeiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Neste ponto relativo à autorização da assunção dos encargos plurianuais do Concurso Público para a empreitada de «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Jardim Municipal e envolventes» podemos constatar que o preço base do procedimento é de 1.350.043,31 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, havendo uma repartição dos encargos pelos anos económicos de 2020 e 2021, nos valores indicados na documentação anexa.-----



Existe alguma comparticipação por parte de fundos europeus? Se sim, qual o seu valor e percentagem equivalente de comparticipação?-----

Aproveito, igualmente, este ponto para questionar qual o período temporal para o qual está projetado o início das obras no Jardim municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “A Coligação Democrática Unitária não morre de amores por este Jardim pois não o considera como tal. Acharmos que é mais um Parque do que um Jardim, porque um Jardim para nós pressupõe outras coisas.-----

No entanto, neste momento, aquilo que nós dizemos é que o Jardim está bem como se apresenta, e, por favor, não estraguem mais.-----

Apesar de querermos ouvir a resposta às questões colocadas aqui pelo deputado municipal Christopher Maia Oliveira, do Bloco de Esquerda, a nossa posição já foi tomada e vamos votar contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Inicialmente os arquitetos tinham proposto nove meses. Eu não tinha a certeza, e em vez de limitar aqui o tempo, e por vezes há empresas que não estão disponíveis, estabeleceu-se um prazo de doze meses.-----

A nossa expectativa é que esta empreitada seja apoiada por Fundos do Turismo na ordem dos 70%. E como sabem os dinheiros do Turismo não podem ser utilizados indiscriminadamente, estão sujeitos a um conjunto de normas e de regras.-----

Portanto, a ideia é essa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus e José Matias Tavares, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do



Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta empreitada de «Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Jardim Municipal e envolvente», pelos anos económicos de 2020 e 2021, os quais não poderão exceder:-----

1 - Ano económico de 2020 - 1.000.000,00 € (um milhão de euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2021 - 431.045,91 € (quatrocentos e trinta e um mil e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "Hoje votamos contra por não nos parecerem estar suficientemente respondidas as quatro questões que deixamos - O porquê destas obras? O para quê das mesmas? Para quando, efetivamente? E quantas alterações vai ter o projeto até à sua concretização final?"-----

5.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, AMBIENTE E SALUBRIDADE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovação o Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Subjaz à elaboração deste novo Regulamento a necessidade da transposição para o âmbito municipal das alterações legislativas, entretanto ocorridas, a nível nacional e comunitário, adequando-o à evolução assinalável das últimas décadas em matéria de resíduos urbanos, que privilegia a reciclagem e valorização dos resíduos e, ainda, o equilíbrio da sustentabilidade na gestão dos mesmos.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Em relação a este ponto levantam-se algumas questões, mas suscitaremos três questões prévias.-----

Estando-se a falar de resíduos, gostaríamos de saber o ponto de situação em relação ao pó de vidro à solta no Porto comercial, e qual a estratégia para combater este perigo imenso para a saúde pública.-----



Depois, reafirmando a Câmara que tem uma visão proativa de um futuro ambientalista, embora até agora não nos tenha convencido tão bem quanto desejaríamos ser convencidos, perguntámos como é que isto se compagina com a distribuição dos copos de plástico no Carnaval. Nós não percebemos! Não houve uma distribuição de copos de plástico no Carnaval?-----

A páginas 49 do documento, fala-se que os lixos têm de ser bem acondicionados em sacos de plástico. Questionamos, então, se está pensada alguma alternativa aos sacos de plástico no futuro próximo, porque quanto mais depressa acabarmos com a questão do plástico melhor será.-----

Fixando-nos no Regulamento e no art.º 4.º queríamos saber qual é o ponto da situação no momento. Fala-se em entidade gestora e entidade titular - atualmente, quem é titular do quê e concessionário do quê?-----

No art.º 8.º alínea g), fala-se do princípio do poluidor-pagador. Como contam aplicar o princípio?-----

No art.º 9.º - Deveres da Entidade Gestora - elencam-se as competências desta entidade e, por exemplo, na alínea c) diz-se «Garantir a qualidade, regularidade e continuidade do serviço, salvo em casos fortuitos ou de força maior, que não incluem as greves, sem prejuízo da tomada de medidas imediatas para resolver a situação ...» e na alínea h) pode ler-se «Assegurar a limpeza dos equipamentos de deposição dos resíduos e área envolvente», e nós fazemos um desejo que isto seja uma realidade, porque até ao momento não o foi.-----

No art.º 14.º - Contrato com o utilizador - os seus pontos 3, 4, 5 e 6 a nós pareceu-nos que apontavam para um novo modelo de Concessão, mas nós não sabemos. Temos razão nesta nossa ideia?-----

No art.º 22.º na alínea d) nós temos equipamentos destinados a deposição de dejetos caninos. Isto tem sido um assunto que o Partido Comunista Português tem falado por variadas vezes e ao longo dos mandatos nesta Assembleia Municipal. Alguns equipamentos estão por aí, mas eles nunca têm os sacos de plástico... Volto a dizer, o cidadão tem de ser civicamente responsável, mas por vezes tem que se lhe dar uma mãozinha!-----

No art.º 25.º - Horário de deposição e de recolha - nós perguntámos qual a razão deste horário. O horário aqui previsto implica duas horas em que é violado o Regulamento do Ruído. Porque, segundo estudos, não são desprezíveis os decibéis provocados pela recolha dos lixos. Porque não começar às 07 horas da manhã, que é quando o Regulamento do Ruído assim o estabelece?-----



No art.º 39.º - Estrutura Tarifária - n.º 2 pode ler-se «As tarifas previstas no ponto anterior englobam a prestação dos seguintes serviços: a) Instalação, manutenção e substituição de equipamentos ...; b) Transporte e tratamento de resíduos urbanos; c) Recolha e encaminhamento de resíduos volumosos e verdes provenientes de habitações inseridas na malha urbana ...». Já no seu n.º 1, alínea b) diz-se «A tarifa variável de gestão de resíduos devida em função da quantidade de água consumida ...» e nós perguntámos se isto será facto aceitável.-----

Imaginemos uma família que até passa todo o dia fora de casa, isto não é difícil de acontecer, os pais vão para os trabalhos, os filhos vão para as escolas, pouco lixo produzem, não têm cão, nem gato, nem periquito, mas são cinco filhos e dois pais, sete banhos diários em princípio, e indexar lixo à água será assim uma medida muito justa do ponto de vista social?-----

No art.º 42.º - Tarifários sociais - dá-nos ideia que está aqui posto de lado o subsídio de desemprego, na medida em que apenas se fala no subsídio social de desemprego. O subsídio de desemprego não deveria também ser contemplado?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Iria responder às questões já levantadas porque daqui a um bocadinho perco o fio à meada.-----

Os copos de plástico no Carnaval são copos reutilizáveis, e a ideia e o grande esforço que a Comissão fez, com que nos congratulamos, foi acabar ou reduzir significativamente com os plásticos de uma só utilização.-----

Assim, a ideia foi acabar mesmo com as garrafas de plástico e a Águas da Figueira, S.A. disponibilizar água em torneiras, daí existirem vários pontos onde as pessoas podiam beber água.-----

O pressuposto é que quem vendia águas não vendesse em copos de uma só utilização. Foram distribuídas garrafas de água reutilizáveis, e as pessoas tinham um copo. Quando queriam ir beber água, bebiam, levavam o copo para casa e traziam o copo de novo. O mesmo copo dava para as pessoas irem aos sítios onde se vendia cerveja e serem servidas nesse copo.-----

Penso que foi uma boa medida, não aquilo tudo que queríamos, mas penso ter sido uma medida interessante.-----

O Município da Figueira da Foz é a entidade titular, o gestor é o concessionário no caso concreto, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Pode ser coincidente, mas hoje não é coincidente.-----

Depois há aqui duas questões muito semelhantes e quando falamos de utilizador-



pagador o ideal nestas situações seria um sistema de pesagem, e o justo era cada um pagar exatamente aquilo que produzia. São os sistemas em curso em que o lixo é colocado, é pesado, e as pessoas pagam consoante o lixo que produzem.-----
Em termos tecnológicos é complexo e eu tenho dúvidas, mas sou só eu, se no dia em que nós pagarmos sobre o lixo que depositamos, não haverá muito mais lixo nas bermas das estradas e em sítios laterais.-----
Infelizmente, nós hoje temos um sistema relativamente a resíduos de construção e demolição para as pessoas que fazem pequenas obras em casa. As pessoas podem ir à Junta de Freguesia pedir um saco, com o volume aproximadamente de um metro/metro e meio cúbico, que lhes é entregue graciosamente, para nele colocarem os resíduos de construção e demolição. Depois, é só ligar para a Câmara Municipal e esta vai recolhê-lo. Apesar disso, continuamos a verificar que as pessoas depositam esses resíduos nas bermas dos pinhais e nas valetas!-----
Por isso, eu tenho estas dúvidas, se a nossa educação e formação já atingiu o ponto em que nós pagamos aquilo que produzimos.-----
Não optando por este sistema, que é caro e de difícil aplicação, restou-nos seguir as normas do Regulador e este indexa a produção de lixo ao consumo de água.-----
Também tenho algumas dúvidas, não há sistemas perfeitos, eu também me sinto constrangido porque faço reciclagem, tenho um compostor, em média devo por menos de cinco litros por semana no contentor de indiferenciados, mas tomo banho por enquanto uma vez por dia, não sei se amanhã será assim porque a água é um recurso escasso e qualquer dia temos a torneira aberta a tomar banho e estamos a pensar nos milhares que estão a passar sede, e por enquanto, vou pagar mais do que produzo.-----
Sublinho que, antes de vir aqui à Assembleia Municipal, este Regulamento esteve em consulta pública e foi informado pelo Regulador.-----
Relativamente ao horário, esse é um problema que nós temos, mas a situação alternativa seria fazer a recolha de lixo quando está tudo a funcionar, causando constrangimentos em termos de trânsito, andando com os carros de lixo a fazer a recolha no meio da cidade e no meio da zona rural.-----
Quer queiramos quer não, não tenho constrangimento nenhum em dizer isto, porque quem vive no Bairro Novo e junto ao mar também paga mais Imposto Municipal sobre Imóveis do que na zona rural onde vivo.-----
Na zona onde habito fazem a recolha do lixo por volta das 11/12 horas sem quaisquer constrangimentos, mas quando nós ou um qualquer turista estamos sentados numa



esplanada se a recolha do lixo for às 10/11 horas, se calhar, já causa algum constrangimento.-----

O horário está feito de maneira a ser possível em algumas zonas da recolha de lixo interferir o mínimo possível com circulação de veículos automóveis e motorizados e com a parte turística e comercial dos restaurantes, dos bares, etc., daí ter sido definida entre as 05,00 horas e as 21,00 horas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Continuando esta segunda ronda, no art.º 51.º, alínea l) pode ler-se «Acender fogueiras e manter fogareiros acesos, nomeadamente para a confeção de alimentos, nas zonas pavimentadas ou em espaços tratados, exceto nos casos devidamente autorizados pelo Município da Figueira da Foz». Nós conhecemos Municípios na zona Centro em que um dos métodos para atrair turistas é exatamente a confeção de alimentos na rua, cito, por exemplo, os Municípios de Nazaré e Peniche em termos de colocação de fogareiros nas ruas.-----

Aqui, também não se diz que não haverá os fogareiros, mas abre-se a porta a que haja uma certa discricionariedade na autorização ou falta dela. Gostaríamos de saber como é que funciona.-----

No art.º 54.º - Proibições especiais quanto a Espaços Privados - no n.º 5 refere-se «No interior dos edifícios, logradouros, saguões ou pátios é proibido acumular lixos, desperdícios ...». Isto existe agora na Figueira da Foz! Eu não sou delatora nem defendo a delação, não lhe vou dizer onde é, mas eu conheço sítios onde isto acontece e onde é horrível olhar para aquilo, porque a pessoa fica com a boca virada para baixo e é muito complicado!-----

No n.º 6 do mesmo artigo, diz-se «Os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre prédios urbanos ou outros terrenos onde se venha a detetar a existência e a possibilidade de propagação de roedores e/ou insetos são obrigados a proceder ao seu extermínio ...». Há alguma estratégia para obrigar estes proprietários? E não havendo, como isto é um problema de saúde pública, qual é o prazo para a câmara se sentir à vontade para atuar?-----

Acho que deve ser estabelecido um prazo, e ele deve ser o mais curto possível, porque para quem coexiste com ratos e ratazanas a correr de um lado para o outro, isso é muitíssimo perigoso!-----

No n.º 9 do mesmo artigo, é uma questão de Português pois, por lapso, está repetido o verbo «deverão».-----

Para terminar as minhas cábulas, uma pergunta final - vão manter-se os preços das



recolhas ou irão sofrer alterações?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Relativamente às fogueiras na via pública a ideia é ser mesmo discricionária. Nuns sítios sim e noutros não. De qualquer maneira, os restaurantes da Figueira não assam na via pública porque não querem. Há quatro, cinco, seis anos, reuni-me com alguns proprietários da restauração, tinha sido aberto um Aviso na ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego para candidaturas a comparticipação na compra de fogareiros, com exaustores com depósito de água para retenção de fumos.-----

Hoje em dia, é possível assar na rua sem as pessoas ficarem todas a cheirar a sardinha e ficar tudo cheio de fumo. É possível fazer isto numa perspetiva ambiental mais correta!-----

Relativamente aos lixos no interior eu peço desculpa, deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, por discordar de si. Eu quando vejo uma situação que põe em causa o bem público, eu denuncio. Sou delator!-----

Porque, na realidade ou nós temos um fiscal em cada esquina, em cada janela, em cada porta, ou temos de todos nós também fiscalizarmos para o bem público.-----

Por exemplo, nós fazemos recolha e a queima de verdes e as pessoas não têm de queimar nem de pôr os lixos na rua.-----

No dia de Carnaval, passei aqui em frente e estava um indivíduo deitado no chão em frente a um café aberto. Pareceu-me estar só alcoolizado, mas liguei para a Polícia de Segurança Pública e fiquei a aguardar que viesse ao local. Porque felizmente durmo bem, descansado e de consciência tranquila, mas aquilo que eu não quero, nunca, é chegar a casa e ficar na dúvida sobre o que aconteceu.-----

E quando constato também uma situação de lixo, se calhar, primeiro converso com as pessoas e até as informo que há mecanismos para resolver o assunto e sem pagarem. E, normalmente, as pessoas compreendem e resolvem a situação. Quando não compreendem tem de ser aquele telefonema.-----

Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, quanto à situação que referiu, diga-me com jeitinho, porque na verdade não faz sentido. Podemos estar a pôr em causa a saúde pública ao não fazermos aquele telefonema, ou aquele alerta, para mandar lá alguém. Porque, infelizmente, algumas dessas situações também são de pessoas doentes, acumuladores de lixo. No concelho, no mínimo, temos dois ou três casos, um na zona Sul e um em Quiaios e temos de os ir acompanhando.-----

Quanto aos animais nós temos vários tipos de sensibilidade, se forem passarinhos



a morrer ficamos preocupados, se forem ratazanas matemo-las e depressa. Nós temos de ter aqui algum cuidado para não desequilibrar muito o ecossistema ao nosso gosto.-----

Na dúvida, fazemos desratizações constantes e regulares, e também tratamos das baratas em toda a zona do Concelho. E, já agora, deixem-me dar-vos a informação que, muitas vezes, quando as ratazanas estão mais expostas e as vemos mais é quando já estão envenenadas e mais desprotegidas.-----

Relativamente a este assunto não vale a pena definir um prazo. Há uns anos, um Comissário da Polícia de Segurança Pública disse-me algo extremamente importante - não vale a pena proibir aquilo que não se consegue fazer cumprir. Não vale a pena definir um prazo, quando não o consigo fazer cumprir.-----

Limpeza de terrenos, desratizações, situações destas nós avisamos e há quem o faça logo de seguida. E há quem não faça, notificamos, aplicamos uma coima e, às vezes essas pessoas vêm com um megafone para a frente da Câmara.-----

Outras vezes, mesmo depois de notificados, não limpam e nós temos de tomar posse administrativa e de afixar um Edital uma série de tempo.-----

Por isso, quando identificamos a situação aceleramos procedimentos, mas, muitas das vezes, sabemos quando os procedimentos começam, mas não sabemos quando acabam, porque isso depende da forma como a outra parte interage com o Município, e a sensibilidade e vontade que tem em resolver ou complicar o problema.-----

Nós temos situações que só se resolvem com a posse administrativa e o processo demora 3, 4, 5, 10 vezes mais do que um simples aviso ou uma mera notificação.--

Por isso não se definiu o prazo, porque não o conseguíamos quantificar e fazer cumprir."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Em relação aos copos de plástico, de facto, nós não tínhamos percebido, portanto, retiramos essa nossa questão.-----

No tocante às ratazanas, eu também gostaria que não fossem mortas, mas sei o quanto elas são perigosas para a saúde, e não há como ultrapassar isto! O senhor também não as quer à sua porta, tenho a certeza disso, e com jeitinho e em particular eu digo-lhe, pelo menos, um sítio onde isto acontece.-----

Não percebo o seu ponto de vista em relação à questão do prazo, a menos que, quando notificam o cidadão lhe determinem um prazo para o fazer, porque se não o fizerem o prevaricador até pode argumentar que como não lhe fixaram um prazo, não o fez. Sabemos existirem pessoas laxistas que deixaram por fazer aquilo que deveriam ter



feito."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

PEDRO ALVES MACEDO: "É só uma pequena nota relativamente ao horário de recolha do lixo urbano."-----

Há pouco o Presidente da Câmara, e corrijam-me se estiver errado, referiu que o lixo era recolhido por volta das 21 horas."-----

Mas, eu constato que o lixo tem sido recolhido na Avenida da Liberdade, na Avenida das Árvores, etc., e noutros locais nobres da cidade, às vezes às 21, 22, 23 e 24 horas e, especialmente, ao fim de semana. Não sou só eu que constato isto porque, depois disso resulta em longas filas de automóveis que vem atrás e outros condicionalismos, obviamente."-----

Seria talvez bom, acertar com a empresa o horário da recolha de lixo."-----

Relativamente à fiscalização quanto ao depósito do lixo doméstico, eu desconfio que, às vezes, seria bom haver fiscais. Porque sabemos que há muitas pessoas sensíveis nesta matéria, mas também há muitas pessoas que chegam lá e nem sequer querem fazer o mínimo esforço de acertar lá no buraquinho, ou levantar a tampa para despejar o lixo doméstico. Deixam-no pura e simplesmente ao lado!"-----

Obviamente, todos nós não somos delatores nem somos polícias. Para isso, talvez fosse melhor, efetivamente, haver mais fiscais na rua ou então exercer outro tipo de vigilância."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal."-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Aqui é aquela dificuldade de agradar a Gregos e a Troianos. Se é para cumprir a lei do ruído, depois das 23,00 horas não se deve andar na rua, se não é para cumprir, criam-se as filas... A ideia é ter um horário que cause o mínimo incómodo."-----

Relativamente aos fiscais, seria quase preciso ter um fiscal por contentor. Também não é fácil. Outra solução só a videovigilância, que é cara e com a qual alguns não concordam. não é?"-----

Eu quero acreditar que os milhares de euros gastos na formação no nosso país, com grande incidência pós 25 de Abril, também hão de contribuir para resolver estas situações."-----

Podemos ter mais cem, mais mil, mais dois mil fiscais, o vencimento deles é pago com as multas e com os impostos de todos nós. A realidade é essa! Quando pagamos mais em fiscais, sobra menos para a Educação, quando pagamos mais em fiscais sobra menos para a cultura. Nós nunca podemos esquecer isso."-----



Se todos nós formos um bocadinho pró-ativos e ajudarmos o vizinho a ter um comportamento certo, é melhor. Como dizia Jorge Amado «a escola da vida nunca entra de férias», e às vezes a escola da vida é dizer ao indivíduo do lado «Olha, não custa muito abrir a tampa.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Peço desculpa, há pouco posso ter-me excedido, mas também, quem não se sente, não é filho de boa gente.-----

A primeira pergunta é para o Presidente da Câmara e gostava que ele tivesse alguma atenção.-----

Ultimamente, andando aí pela cidade e pelo Concelho, tenho visto que têm sido feitas várias pinturas de passadeiras, o que eu acho muito bem e é louvável.----

Mas, agora, há aqui um problema e já que estamos aqui a falar da questão do meio ambiente no nosso Concelho, penso que há uma lei de 2006 ou 2007 que proíbe a utilização de tinta termoplástica.-----

A tinta termoplástica é extremamente perigosa para o ambiente, nomeadamente, porque os veículos vão travando, ela vai-se desfazendo e vão-se criando os microplásticos, uma das coisas mais perigosas para os peixes e as águas.-----

Pode garantir-nos que a tinta que está a ser utilizada está de acordo com a Lei?

A outra pergunta é para Presidente da Junta do Paião. Tenho, também, constatado que todos os trabalhadores da Junta estão a sulfatar os passeios e tudo isso. Os produtos químicos usados também estão todos dentro da quantidade legal, e está tudo acautelado?-----

Porque não consegui encontrar por lá os painéis a informar o trabalho que está a ser feito e o tipo de material utilizado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.--

JOÃO PAULO PINTO: "É rápido. Todos os produtos que são colocados na via pública estão homologados para esse efeito e, como habitualmente, cumprem-se as determinações da Lei.-----

Admito que, eventualmente, algumas vezes possam desaparecer os Avisos que são colocados em determinados pontos, mas a Junta de Freguesia não tem culpa disso."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "Só uma breve nota e também uma questão ao Presidente da Câmara. Antes de mais, não sei se as perguntas legitimamente feitas pelo deputado municipal, Manuel Fernandes Domingues, se enquadram exatamente neste Regulamento que estamos aqui a aprovar. Mas, de todo o modo, o Presidente irá responder, se



assim o entender.-----
Ao ler o documento, nomeadamente a informação técnica, deparei-me aqui com a uma questão.-----
Parece-nos, que, à semelhança do que acontece no tarifário da água, o Município também pretendeu dar uma prerrogativa às famílias numerosas. Mas consta aqui que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos terá emitido uma recomendação negativa, daí a tal prerrogativa não poder constar neste Regulamento. Sobre isto queríamos um esclarecimento do Presidente da Câmara.-----
Queríamos saber se realmente isso é assim, e se foi dada alguma justificação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para além da legal, como é óbvio, mas alguma justificação factual para o facto de as famílias numerosas não estarem aqui abrangidas por este Regulamento.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Relativamente às tintas eu vou averiguar, mas não quero acreditar que empresas com alvará para isso utilizem tintas termoplásticas. E quero acreditar que de 2005 a 2009 o senhor deputado terá verificado essa situação, e que a acontecer algum lapso foi só após 2009, porque até lá ter-se-á cumprido escrupulosamente a Lei. Eu vou verificar.-----
Em relação às famílias numerosas, na verdade não faz sentido haver essa prerrogativa e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos diz isso claramente.-----
Porque voltando um bocadinho atrás, àquele contrato maravilhoso das águas existente anteriormente, nós pagávamos por zerado, quer isto dizer, que quem passava o 3.º escalão pagava toda água pelo 3.º escalão, e quem passava ao 4.º pagava toda água pelo 4.º escalão, fosse família numerosa ou não.-----
É isso que os deputados municipais do Partido Social Democrata tanto gostam de falar, mas não dizem a verdade.-----
Depois, nós pusemos por enchimento, o que também podia criar um constrangimento às famílias numerosas, mas o pagamento da taxa do lixo não está indexado ao pagamento do custo da água, está indexado ao número de metros cúbicos consumidos. E aí parece-me justo, porque uma família de sete pessoas terá maior probabilidade, estatisticamente, de produzir mais lixo do que uma família de dois, sendo proporcional ao consumo de água.-----
É evidente, como já disse à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, justo era cada um pagar o lixo que produz, até porque isso seria um incentivo muito forte à



reciclagem. Infelizmente, os modelos não estão devidamente aferidos e, fundamentalmente, não estão democratizados, ainda não são suficientemente baratos. Há alguns projetos-piloto nessa perspetiva, mas ainda têm custos demasiado grandes. O pagamento da tarifa está indexado aos metros cúbicos e não ao custo. Se estivesse indexado ao custo seria justo haver esta prerrogativa para as famílias numerosas, exatamente, porque o custo dispara por metro cúbico quando passa de escalão. É por isso que nós temos um tarifário pós 2012, para as famílias numerosas relativamente ao preço da água."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "É um ponto de ordem e é também uma defesa da honra.----- Eu recuso-me a estar nesta Assembleia mais um segundo sequer se o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz continuar a dizer que há mentira.----- Nós estamos aqui a dirimir opiniões e, da próxima vez que ele disser que eu estou a mentir em alguma coisa, eu quero que ele me prove em que é que eu estou a mentir. Portanto, nós estamos numa discussão séria e gostamos que os assuntos sejam tratados de forma séria. Se o Presidente da Câmara tem uma opinião e eu tenho outra, temos os dois direitos à nossa opinião.----- Agora, por favor, da próxima vez que disser que eu estou a mentir, eu ausento-me desta sala e faço uma queixa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu acho bem! E olhe que eu vou pedir a transcrição da ata para perceber tudo o que o senhor disse, e se houver prova também vai pagar por aquilo que disse que não é correto.----- Não tenha dúvidas disso, porque, na verdade, há um tempo e há um limite e o senhor hoje ultrapassou os tempos e os limites."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Mais uma vez, ultrapassei o tempo e o limitem em quê?"--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso,



duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e nove votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar o Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade do Município da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ANEXO III DO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Anexo III do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz, consistindo na atualização do valor das isenções a atribuir no ano letivo de 2019/2020 aos estabelecimentos de ensino para 18.000,00 €, dando-se aqui o Regulamento na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

A alteração deste Regulamento foi apreciada e votada em sede de reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: "Senhor Presidente, mais uma vez vem aqui um documento que não é correto. O Município da Figueira da Foz tem um serviço de transporte coletivo de passageiros concessionado penso que à empresa AVIC.-----

A Câmara Municipal, ela própria, não tem qualquer serviço de transporte coletivo de passageiros. Tem um serviço municipalizado de transporte, tem os autocarros, tudo isso. Mas, o que está aqui no título, digamos, da norma está errado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Tirando os aspetos técnicos da questão aqui suscitada pelo deputado municipal Manuel Fernandes Domingues que, em minha opinião, ele tem não sei se toda, mas pelo menos, alguma razão, gostaria de tecer algumas considerações sobre este documento.-----

Depois de retirados ou consumidos os pontos pelas diversas escolas, nós achamos que o preço a cobrar às escolas é muito alto. Isto dá um valor por quilómetro provavelmente igual ao que as empresas prestadoras destes serviços cobram.-----

Nós fizemos a conta, e não sendo da área comercial de uma empresa deste tipo, pareceu-nos que uma ida de alguns alunos a Lisboa ficaria, mais ou menos, em 522 euros num dia normal de trabalho com oito horas. Achamos o valor muito alto, porque a Câmara Municipal não está cá para lucrar com os transportes coletivos, está cá



para servir a população, e regulamentar a forma de prestar esse serviço.-----
Por outro lado, não concordamos quando a Câmara Municipal faz a exceção das deslocações às Instituições Particulares de Solidariedade Social, se calhar porque não percebemos. Mas não concordamos neste momento.-----
Se um grupo de alunos for à Televisão, participar num concurso, seja o que for, os alunos identificam-se como sendo da Figueira da Foz. Então se a Câmara Municipal tem essa oportunidade de mostrar o nome da cidade dessa forma, porque pode ser diferente da outra que se dá apoios a novelas, não concordamos que seja uma exceção as crianças e jovens irem às televisões, porque, de facto também levam o nome da Figueira até lá.-----
De qualquer forma, foi nossa decisão votar a favor neste ponto, sem prejuízo de deixar aqui as nossas discordâncias e reparos em relação a este documento.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz não diz respeito a um transporte municipal, é um transporte feito pelos serviços, e não me parece que tenha qualquer ilegalidade.-----
Deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, na realidade aquilo que nós queremos é apostar num serviço gratuito. Não queremos competir com as agências de viagens em termos de transportes. Se nós tivéssemos um serviço muito mais barato estávamos a competir, e não queremos isso. Queremos encontrar aquele valor em que cedemos gratuitamente aos agrupamentos, essa é a ideia. E o valor de 18.000 euros foi definido com os agrupamentos.-----
Deixem-me dizer-vos, também já o referi em reunião de Câmara, que este valor é acompanhado por um outro de 45/50.000 euros de autocarros que as escolas podem alugar para visitas na região da Comunidade Intermunicipal que são de interesse. No caso da Figueira da Foz foi considerado de interesse o Museu do Sal, a Casa do Paço, o Centro de Artes e Espetáculos, o Museu Santos Rocha, entre outros e, depois, em todos os concelhos, por exemplo, a Universidade de Coimbra, etc.-----
Declaradamente a partir do momento em que o valor a custo zero é gasto, nós não queremos competir com as empresas, porque não pretendemos ser uma empresa de aluguer de autocarros.-----
Queremos que os autocarros sejam para levar os alunos em visitas de estudo, e isto das visitas de estudo permite-me dar o salto para se forem a RTP perceber como é que funciona um programa de informação e a RTP. Enquadra-se numa visita de estudo.



Se quiserem ir a um programa de cantos ou de encantos, na nossa perspetiva, já não se enquadra numa visita de estudo. Da mesma maneira, não cedemos autocarro para irem ao «Preço Certo». Essa é a diferença!

O Regulamento diz que é para visita de estudo, e esses programas não são visitas de estudo ou as escolas não os referem-como sendo visitas de estudo. E como quem está no ensino sabe, as visitas de estudo são aprovadas em Conselho Pedagógico e, depois, em Conselho Geral.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “A minha intervenção vem na sequência daquilo que aconteceu há um ano. Certamente, já não se devem lembrar, mas quando a câmara atualizou o valor para 15.000 euros, eu agradei na altura ao Presidente da Câmara que há pouco foi evocado, o trabalho e o esforço em utilizar esse dinheiro a favor das escolas.-----

Além de Presidente de Junta sou professor e sei o que custa a muitos dos jovens poderem fazer uma viagem. E também sei que há discriminação muitas vezes, e alguma vergonha de alguns alunos a dizerem que não vão, porque não têm dinheiro.-----
Em meu entender, é de louvar e enaltecer o esforço do Presidente da Câmara Municipal e da sua equipa de fazer este esforço de aumentar este valor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro e Bebiania Sampaio Marques, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, Tiago Cadima Jorge e Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e um voto contra do membro do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, aprovar a alteração ao Anexo III do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz, traduzindo-se na atualização do valor das



isenções a atribuir no ano letivo de 2019/2020, aos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, para 18.000,00 € (dezoito mil euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - JOAQUIM JOSÉ DA SILVA TAVARES - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM OFICINA DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, SITA NO BECO DO CABEÇO - CASAL DA AREIA, FREGUESIA DE TAVAREDE PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de se declarar o interesse municipal para instrução do processo de legalização da construção de edifício destinado a oficina de reparação automóvel, bem como das alterações efetuadas em edifício de habitação unifamiliar, sito no Beco do Cabeço, Casal da Areia, Freguesia de Tavarede, propriedade de Joaquim José da Silva Tavares.----- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Quando lemos este documento tivemos uma sensação incontornável de déjà vu. Não queremos prejudicar este senhor e vamos abster-nos. E porquê? Para já, gostaríamos de saber quem deu informações erradas ao cidadão Joaquim Silva Tavares, porque refere o documento que ele não licenciou a obra, porque teve informações erradas.-----

Quem lhe forneceu as informações erradas? E que tipo de informações foram dadas erradamente, repito? E alguém o aconselhou a aguardar pelo Plano Diretor Municipal... Isto não faz sentido na nossa cabeça. Então aconselham-no a aguardar pelo Plano Diretor Municipal, para depois se violar o Plano Diretor Municipal!...----- Nós até ficamos com uma sensação desagradável - vale a pena ter Plano Diretor Municipal, tendo em conta os casos que vêm a esta Assembleia Municipal todos colocados no cesto do interesse municipal?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, vale a pena ter Plano Diretor Municipal. É interesse considerarem, pois isso é uma decisão prevista no Plano Diretor Municipal.-----

E só colocamos a coisa nestes moldes porque não temos a noção do número de processos que são deferidos, todos os dias e todos os meses, no Urbanismo. Vou pedir à Vice-



Presidente para na próxima sessão trazer o número de processos que são deferidos. Há alguma tendência em dizer-se que a cidade está parada, mas o número de projetos entrados no Urbanismo praticamente triplicou no último ano.-----

Estas situações estão previstas na lei, mas também está previsto na lei poder-se votar contra. A Câmara Municipal já aqui votou contra em relação à Crigado - Sociedade Agro-Pecuária, S.A. por considerar não haver interesse público subjacente e, hoje, existe um problema que aquela empresa vai ter de resolver.-----

Portanto, temos aqui a prerrogativa de em situações de exceção votarmos contra ou não, consoante considerarmos ser justo.-----

E eu, em consciência, entendo que em todas as situações votadas favoravelmente, nesta Assembleia, se tomou a melhor decisão em prol da unidade, das pessoas, e do Concelho, sendo que todas elas também vêm acompanhadas do parecer do Presidente de Junta, autarca de grande proximidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Não me respondeu quem deu as informações erradas ao município Joaquim Silva Tavares e quem o aconselhou a aguardar pelo novo Plano Diretor Municipal. Isto é fulcral."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu consigo lembrar-me das coisas pós 2009, aquelas que vêm desde os anos 90 eu não consigo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, e da Coligação Democrática Unitária Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e n.º 5 do art.º 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Silvina Anadio Queiroz, e sem votos contra, declarar o interesse municipal para legalização das obras da construção de edifício destinado a oficina de reparação automóvel, bem como das alterações efetuadas em edifício de habitação unifamiliar, sito no Beco do Cabeço, Casal da



**Areia, Freguesia de Tavarede, propriedade de Joaquim José da Silva Tavares, com fundamento no cumprimento das disposições contidas no n.º 3 do artigo invocado do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.7 - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO LEGAL COMO ASSOCIAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara foi presente, para análise e aprovação desta Assembleia Municipal, uma proposta de participação na constituição legal como Associação da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, e inerente adesão do Município da Figueira da Foz na qualidade de associado, com fundamento no facto da Associação «adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas» reforçar a capacidade de intervenção e a eficácia de implementação do seu programa de ação, com ganhos de qualidade e racionalidade em termos de contínuo planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas, e de integração de medidas e ações concretas nas políticas e instrumentos de planeamento locais. A constituição como Associação dotada de personalidade jurídica, permitir-lhe-á interagir com as suas congéneres nacionais e internacionais, sendo determinante para minimizar efeitos negativos e potencializar os positivos, envolvendo as comunidades e os cidadãos e trazendo benefícios sociais.-----

Acresce a tudo isto que a adesão do Município da Figueira da Foz não influenciará a sua dívida total, nem se reflete nos requisitos legais previstos nos art.ºs 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.-----

Os Estatutos da Associação «adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas» dão-se aqui por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Paulo Martinho Pinto, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e ao abrigo das



disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 59.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua última redação deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a participar na constituição legal da Associação «adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas», na qualidade de associado, com fundamento no facto desta Associação reforçar a capacidade de intervenção e a eficácia de implementação do seu programa de ação, com ganhos de qualidade e racionalidade em termos de contínuo planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas, e de integração de medidas e ações concretas nas políticas e instrumentos de planeamento locais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA FIGUEIRA DA FOZ E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a criação do Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, órgão consultivo e de estudo no domínio das políticas do turismo de âmbito concelhio, participando designadamente na elaboração de planos, regulamentos municipais relativos a estas matérias e pronunciando-se ainda sobre os demais assuntos que a Câmara Municipal entenda dever submeter-lhe, e presente para apreciação e votação o respetivo Regulamento, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo sido recebidas quatro sugestões - Partido Comunista Português, Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e dois particulares - que mereceram acolhimento no texto final do Regulamento.-----

Este processo foi votado favoravelmente nas reuniões de Câmara de 03 e 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

ISABEL GASPAR SOUSA: "Convictos da importância do setor do Turismo para o Concelho, o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a Proposta de Criação do Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz e respetivo Regulamento, embora continuem a subsistir reservas quanto à forma e ao conteúdo do referido documento. Tendo sido solicitados contributos do público e de entidades públicas e privadas, o Partido Social Democrata, expressou em tempo útil os que considerou relevantes



para a concretização de um documento mais completo e adequado à realidade concelhia.-----

O documento final, que nos aparece a votação, muito embora esteja substancialmente melhor do que o anterior, continua a ser um documento trivial, que não se centra nas particularidades turísticas do Concelho (podendo ser um documento decalcado para qualquer outro município), falta-lhe, a nosso ver, ambição e inovação.-----

Sendo um documento estruturante para a promoção de uma maior visibilidade turística nacional e internacional da Figueira da Foz, a criação deste Regulamento tem-se eternizado ao longo dos mandatos do Partido Socialista local, sendo que ao colocar-se em prática irá ser já bastante tardio.-----

Parece-nos muito «poucochinho», como diria António Costa, para quem anda há 10 anos em busca de um desígnio e uma estratégia sustentável para o Turismo da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Sobre a proposta da criação do Conselho Municipal de Turismo na Figueira da Foz questiono as razões do Projeto de Regulamento original não ter incluído na sua constituição ninguém da parte da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, nem o seu Presidente, nem um membro por si indicado, nem um Presidente de Junta designado por esta assembleia.-----

Aliás, este aspeto foi salientado, e muito bem, pelas eleitas da Coligação Democrática Unitária no âmbito da apreciação pública desse Regulamento.-----

Tendo em atenção a seguinte frase presente na nota justificativa «uma maior dinâmica em torno do turismo de negócios será um contributo para a redução da dependência do binómio sol e mar», aproveito, igualmente, para questionar o que é pretendido começarem e como será feito.-----

Pergunto, também, como pretendem atingir os seguintes objetivos propostos: primeiro, promover a sustentabilidade económica, social e ambiental da Figueira da Foz enquanto destino turístico; segundo, aumentar a notoriedade e visibilidade nacional e internacional do Concelho; e terceiro, pugnar pela participação ativa da sociedade como embaixadores da Figueira da Foz.-----

Ao longo do Regulamento falam no foco de desenvolvimento turístico em áreas relacionadas com o património, cultura, natureza, ambiente e gastronomia, não focando a área da saúde, sendo o turismo da saúde algo a ser aproveitado de forma a mitigar a maior sazonalidade do aspeto turístico.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Gostaríamos de pedir esclarecimentos sobre os n.ºs 2 e 3 do art.º 17.º do Regulamento.-----

No n.º 2 do art.º 17.º - Deliberações e votação - pode ler-se «A deliberação será aprovada por maioria simples dos membros presentes ...», portanto, 50% mais um «... e em caso de empate cabe ao Presidente da Câmara Municipal o voto de qualidade». No seu n.º 3 diz-se «O Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz deliberará independentemente do número de membros presentes».-----

A seguir, no n.º 2 do art.º 18.º - Alterações - lê-se «As propostas de alteração ao presente Regulamento devem ser aprovadas, pelo menos, por dois terços do Conselho».-----

Então, porquê esta disparidade? Por que é necessário que estejam 66,6% dos membros do Conselho para aprovarem alterações, quando em deliberações do próprio Conselho Municipal de Turismo é feita a aprovação e votação por maioria simples?----- Querera isto dizer que no caso de alterações ao Regulamento, elas são da responsabilidade do Conselho Municipal de Turismo e não passam pelo filtro da Assembleia Municipal? Não nos parece possível."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se eu fosse matemático dizia que era infinitamente mais do que havia no passado, mas como sou de Biologia, não vou entrar nos pormenores se é muito ou pouco. Qualquer coisa acima de zero é infinitamente mais!----- Em termos de notoriedade internacional e se o Corona não nos impedir, estaremos presentes na Feira Internacional de Turismo de Berlim e na Bolsa de Turismo de Lisboa. Temos essa preocupação, além de termos uma divulgação, também, em termos de redes sociais e digital.-----

Na redação final do Regulamento, hoje aqui para aprovação, prevê-se que a sua constituição integre um representante da Assembleia Municipal. Foi corrigido na sequência da consulta pública.-----

Quanto às propostas de alteração até me parece justo que sejam feitas por uma maioria qualificada. É um pouco como acontece com a eleição do Presidente da Assembleia Municipal, que também é feita por uma maioria qualificada.-----

Agora, é evidente que quaisquer propostas de alteração terão de seguir os procedimentos previstos na lei, a saber, serem submetidas à Câmara, a apreciação pública, e a aprovação em sede de reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal.-----

Portanto, uma proposta de alteração a este Regulamento deve ser aprovada por uma



maioria qualificada em sede do próprio Conselho Municipal de Turismo, e os outros assuntos sê-lo-ão por maioria simples como é vulgar em termos democráticos.-----
De qualquer modo, uma alteração deste ou de qualquer outro Regulamento passa sempre pelo crivo deste órgão deliberativo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “A nossa dúvida não tem só a ver com o facto de nos art.ºs 17.º e 18.º haver uma disparidade no modo exigido para a votação de uma coisa e de outra. Tem também a ver, e isso não me respondeu, como é que as possíveis alterações ao Regulamento não passam pela Assembleia Municipal, porque nada se diz no articulado.-----

Sugerimos como primeira alteração a este Regulamento que nele se incluía a obrigatoriedade de submeter à Assembleia Municipal as suas propostas de alteração.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Essa obrigatoriedade decorre da lei e, como já disse, as alterações a este ou a qualquer outro Regulamento passam sempre pela Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea g) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Conselho Municipal de Turismo da Figueira da Foz, órgão consultivo e de estudo no domínio das políticas do turismo de âmbito concelhio, bem como, o respetivo Regulamento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2019, NO MONTANTE DE 9.088.131,95 €, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 E MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, RATIFICADO NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE JANEIRO 2020

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação o Mapa de Fluxos de Caixa referente ao exercício de 2019 e a aplicação no Orçamento Municipal de 2020 do saldo apurado, no valor de 9.088.131,95 €, documento que aqui se dá por



integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----
Este Mapa integra os documentos de prestação de contas, todavia o Regime Jurídico de Contabilidade Pública, na sua redação atual, já não condiciona a aplicação do saldo de gerência à aprovação da prestação de contas e permite a sua incorporação no Orçamento Municipal com a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa da gerência do exercício anterior.-----

Este processo foi apreciado e votado nas reuniões de Câmara de 20 de janeiro e 14 de fevereiro, ambas de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa referente ao exercício de 2019 e a aplicação no Orçamento Municipal de 2020 do saldo apurado no valor de 9.088.131,95 € (nove milhões oitenta e oito mil cento e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente a aplicação no Orçamento de 2020 do saldo apurado na Gerência de 2019, no valor de 9.088.131,95 €, a inscrição de algumas dotações previstas nas Grandes Opções do Plano de 2020 como «Financiamento não definido», com alguns ajustes necessários, e ainda, o reforço de várias rubricas de despesa corrente, atendendo aos encargos que se preveem realizar no exercício.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----



MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Gostaríamos de fazer duas perguntas e uma ou duas observações.-----

Diz aqui a determinada altura, no elencar das verbas, que vão ser gastos 22.100 euros numa peça de arte para as Abadias. Gostaríamos de saber do que se trata, se é que já têm conhecimento.-----

Perguntamos, por que razão a Câmara vai despende 131.500 euros para a remoção do amianto nos pavilhões da extinta «Alberto Gaspar».-----

Esperamos que o Espaço do Cidadão nas Freguesias seja uma realidade em todos os locais.-----

Por fim, perguntar o que pode o Município fazer, e quando, relativamente à colocação de passeios não só no casco antigo da Cidade, mas também nas Freguesias."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: "Neste ponto relativo à 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020 aproveito para questionar o Presidente da Câmara sobre diversas rubricas e projetos indicados na documentação anexa.-----

Primeiro - na rubrica relativa à adaptação da Escola da Marinha das Ondas a Extensão de Saúde, e num ano em que a autarquia aceitou a delegação de competências nesta área, questiono o que está previsto neste projeto relativamente às valências de prestações de cuidados de saúde.-----

Segundo - podemos verificar que existe uma dotação disponível final de 180.000 euros para a construção do Centro de Recolha Oficial para Alojamento de Canídeos. Para quando e em que local esse Centro entrará em funcionamento?-----

Terceiro- ao longo do documento podemos verificar a inclusão dos projetos vencedores do último orçamento participativo. Este estarão em funcionamento ainda durante o ano civil de 2020?-----

Última questão - a certa altura do documento podemos encontrar a inscrição da nova ação «Redes Cidades Cencyl». No que consiste este projeto' "-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A peça de arte das Abadias já lá está e ainda não foi feito o pagamento. Está instalada em frente ao antigo Chinês, o indivíduo com o pé num bloco em bronze.-----

Relativamente ao Alberto Gaspar esta é uma quantia que muito nos dói, mas na realidade, o dono do terreno já foi notificado para retirar o amianto e não o fez. Vamos exercer a nossa autoridade e tomar posse administrativa, retirar o amianto e depois, agir para sermos ressarcidos. Este valor é um pouco como uma «bolsa» que



temos para quando não cumprem nós, Câmara, nos substituímos, fazendo o que tem de ser feito, e encetarmos diligências para reaver o dinheiro, para recomeçarmos com outras situações que apareçam.-----

Porque aquela situação parece-nos demasiado gravosa para se manter, mas de outra maneira não conseguimos que seja feita. Acredito que o proprietário, quando nós tomarmos posse administrativa e depois agirmos fiscalmente contra ele para sermos ressarcidos, o faça, mas na dúvida, vamos fazê-lo.-----

Tem que se perceber que esta casa tem autoridade e tem o dever de salvaguardar os interesses dos cidadãos e das pessoas que vivem na envolvente.-----

Passeios - também nós queríamos passeios com 1,60 m em todos os sítios onde fosse possível. Libertamos em termos de vias, se não me engano, estava-me aqui a dizer o Vereador Nuno Gonçalves, é na ordem dos 06 milhões de euros, porém, infelizmente, ainda temos um conjunto tão grande de vias para intervencionar que não conseguimos chegar às zonas com passeios. Há três ou quatro situações mais preocupantes em termos rurais para intervencionar já, e estou-me a lembrar numa zona nos Netos, ali no entroncamento. Temos aqui algumas situações, mas, infelizmente ainda não conseguimos libertar a verba para tratar das vias e dos passeios, até porque os passeios são muito mais caros.-----

Também temos presente que em algumas vias no momento em que se fizerem os passeios deixam de passar os carros. Portanto, não é possível fazer passeios em todas as vias, ou em grande número de vias nas zonas rurais.-----

Nos centros das freguesias, lembro-me da Rua Direita em Quiaios e da Rua Direita no Paião, vamos ter situações de abrandamento de trânsito em que vamos tentar fazer os passeios e limitar muito a velocidade dos veículos. Conforme tivermos verba para isso, iremos fazendo.-----

Deputado municipal Christopher Maia Oliveira, na Escola da Marinha das Ondas vamos lá fazer um Centro de Saúde na ordem dos 450.000 euros, bem mais do que inicialmente estava previsto. Mas, não queremos que o preço seja condicionante da qualidade dos empreiteiros que concorrem ou o Concurso venha a ficar deserto. É urgente que a obra aconteça! Terá dois gabinetes médicos, tudo isto devidamente articulado com a Administração Regional de Saúde, para prestar o serviço à população da Marinha das Ondas, uma população renovada que acolheu na ordem dos 300 migrantes, e acolheu-os como nós gostávamos de ser acolhidos quando também migramos para outros países. Afirmo isto com orgulho e reconhecimento de toda aquela comunidade.-----

O canil vai ser junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ferreira-a-



Nova, ou seja, o espaço está definido e o projeto também está numa fase de conclusão, por isso vamos lançá-lo.-----

É uma experiência e uma situação nova, articulada com a Universidade de Évora, não as aulas tradicionais, uma zona mais próxima do ambiente, mais rústica.-----

Em termos de Orçamento Participativo a nossa preocupação é fechar os processos o mais depressa possível, e em duas ou três situações, se não me falha a memória, Maiorca e Ferreira-a-Nova, havendo condições para isso vamos celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação/transferência de competências, para elas também coordenarem os projetos, pois isso permite uma agilização dos procedimentos.-----

Redes Cidades Cencyl - são candidaturas que vamos fazendo em termos de gastronomia. Trouxeram-me, entretanto, um dos projetos das Redes Cidades Cencyl, e temos aqui as receitas gastronómicas de várias cidades como Figueira da Foz, Aveiro, Viseu, Salamanca, Valladolid, o que permite intercâmbios e também internacionalizar o nosso Concelho, e aos outros a mesma coisa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Só uma nota final explicativa, se tal for possível.----- Nós aprovamos no ponto anterior uma incorporação do saldo de gerência de cerca de 09 milhões de euros, e temos aqui uma proposta de Revisão do Orçamento em 07 milhões de euros e qualquer coisa. A pergunta é - e o resto?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O saldo de gerência está todo aqui incorporado nas despesas correntes e de capital. Eu gostava que houvesse um resto, mas não há!----- Em despesas correntes entraram mais ou menos 5,100 milhões de euros e nas despesas de capital 3,9 milhões de euros.-----

Peço ao Presidente da Assembleia Municipal que permita ao Vereador Nuno Gonçalves esclarecer esta questão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vereador Nuno Gonçalves.-----

VEREADOR NUNO GONÇALVES: "Se vir na folha que diz «1.ª revisão», na folha da receita, verificará que os 09,88 milhões de euros estão aqui lançados como reforço, e tem mais um, dois, três, quatro reforços, e também tem algumas anulações, devidamente justificadas no documento.-----

É neste overall que se destina o montante que depois é aplicado entre a despesa de capital e a despesa corrente.-----

Está aqui no processo, por favor veja, 1ª revisão orçamento 2020, onde diz receita.



Estamos a falar do documento 5.10 com os seus devidos anexos. Tem um mapa da despesa corrente, um mapa das despesas de capital das Grandes Opções do Plano e tem um mapa da receita.-----

E no mapa da receita verificará que tem o lançamento do saldo orçamental dos 09,88 milhões de euros, tem depois de reposições não abatidas 152.000 euros, tem um reforço do art.º 35, n.º 3, da Lei n.º 73/2013 de 807.000 euros, tem a participação comunitária nos projetos cofinanciados de 100.000 euros, e tem a participação fixa no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares de 121.000 euros.-----

Depois, do outro lado tem uma anulação de 269.000 euros, que tem a ver com o ajustamento das dotações face à previsão feita no Orçamento do Estado para 2020, a mesma coisa na participação fixa do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares no valor de 2,294 milhões de euros, tem mais uma anulação do Fundo de Equilíbrio Financeiro, tem uma anulação da comparticipação prevista para o investimento «Percurso Matas e Moleiros» e, ainda, tem outra anulação das receitas de capital de restituição de verbas atribuídas às várias coletividades.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “É importante que tiremos isto totalmente a limpo.-----

E, portanto, eu vou dizer os números que aqui tenho nos documentos distribuídos, os deputados podem porventura acompanhar os números que eu vou dizer, e eles totalizam, de facto, o saldo de gerência cuja integração no orçamento aprovamos. Nas despesas de capital, o total bruto, digamos assim, é de 5.290.594,00 € e há anulações de 735.175,00 €. Portanto, isto é uma parte da contrapartida da integração do saldo de gerência.-----

Nas despesas correntes, o aumento bruto é de 5.412.656,95 € e há 184.840,00 € de anulação.-----

A soma algébrica, digamos assim, destes quatro é que dá o valor de 09,88 milhões de euros do saldo de gerência.-----

Ou seja, estes são os totais na despesa de capital e na despesa corrente. E estes são os valores que constam nos documentos distribuídos a todos nós.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Só para ser esclarecido - a aritmética é somar 5,290 milhões de euros mais 5,413 milhões de euros, subtrair 700 e tal mil euros, mais 184 mil euros, e há dar 09 milhões e tal de euros. Não dá!”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu, propôs que se passasse de imediato à votação, sem prejuízo de, entretanto, se verificarem os valores.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Susana Oliveira Monteiro, e Fernando Martins Lopes, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, visando a aplicação no Orçamento de 2020 do saldo apurado na Gerência de 2019, no valor de 9.088.131,95 €, a inscrição de algumas dotações previstas nas Grandes Opções do Plano de 2020 como «Financiamento não definido», com alguns ajustes necessários, e ainda, o reforço de várias rubricas de despesa corrente, atendendo aos encargos que se preveem realizar no exercício.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "Eu creio que o Vereador Nuno Gonçalves enviará a todos os deputados municipais um quadro em que se percebe melhor.-----

Mas, de facto, há pouco eu disse uma coisa que não é integralmente correta. Peço desculpa. É que se está a aplicar o saldo gerência e mais coisas, e algumas delas compreendem-se bem, porque é que só são aplicadas agora.-----

Vou dar um exemplo, e esse então é muito paradigmático, a participação fixa no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares que reverte a favor dos Municípios é o montante que está inscrito na Lei do Orçamento. Ora, a Lei do Orçamento de Estado deste ano foi aprovada mais tarde, ao contrário do que é habitual com o Orçamento Municipal. Por isso, a dotação aqui foi corrigida, face a um valor previsional constante da versão inicial do Orçamento de Estado.-----

Mas creio que o Mapa que o Vereador Nuno Gonçalves vos irá distribuir, esclarecerá definitivamente, as dúvidas."-----



5.11 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - INCORPORAÇÃO DE TAXAS NA SEQUÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM DIVERSAS ÁREAS

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, acompanhada do respetiva fundamentação económico-financeira, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Subjaz à presente proposta de alteração a necessidade de se enquadrarem na atual Tabela de Taxas e Outras Receitas algumas taxas indispensáveis ao financiamento das novas atribuições do Município da Figueira da Foz, resultantes das transferências de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e Segurança Alimentar, Gestão das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, e Educação, sem prejuízo da sua integração na proposta de revisão geral já em curso do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas. Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "De facto, é verdade que muitas destas taxas nascem do imbróglio da transferência de competências e, como sempre e por opção política do Município e dos Governos, a sua maior fatia recai sempre sobre o cidadão.----- Eu dou só um exemplo, ter um cão é um luxo! Porque registar um cão custa, neste momento, 14,50 €, fora o implante do microchip que ascenderá aos 30,00/40,00 €. - Portanto, nós continuamos a considerar que estas taxas são elevadas e, por isso mesmo, vamos votar contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Susana Oliveira Monteiro, Fernando Martins Lopes, e Manuel Rodrigues Nada, e do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º. 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, e do Presidente da Junta



de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e a respetiva Fundamentação Económico-Financeira, que dela faz parte integrante.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENOS, SITAS NA RUA DA TERRA NOVA, NA COVA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, sitas na Rua da Terra Nova, Cova, Freguesia de São Pedro, uma com a área de 97,00 m², confrontando a Norte com José Manuel Neto Loureiro, a Sul com domínio público, a Nascente com Luís Saltão Borges e a Poente com o José António Dias Lima, e a outra com a área de 51,00 m², confrontando a Norte com José António Dias Lima e domínio público municipal, a Sul com Maria Helena Ferreira Rodrigues e Rua da Terra Nova, a Nascente com domínio público municipal e a Poente com o José Elísio Pinto, para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz e posterior alienação, respetivamente, a José Manuel Neto Loureiro e Maria Helena Ferreira Rodrigues.-----

Esta desafetação foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Aquele zona da Cova Gala tem muito edificado que foi construído clandestinamente, e acho estar na hora de se proceder a essa regularização, porque já não faz sentido.-----

Agora, este processo em análise tem algumas facetas quase surreais. Como é que foi licenciada a construção das escadas naquela situação? Ou é mais uma construção clandestina?-----

Provavelmente é mais uma construção clandestina, na medida em que as escadas da senhora vazam sobre o passeio, impedindo até que as pessoas passem em condições de segurança.-----

Agora, este processo propõe a resolução de um problema que, neste momento, já não sabemos se vale, dado ao que aqui assistimos no Período de Antes da Ordem do Dia. Contudo, vamos imaginar que tudo vai correr bem e a concertação que até ontem valia, continua a valer. Então, fica tudo bem? Não há pagamento de multas pelos abusos cometidos? Fica assim? Somos todos amigos, nada acontece? Se assim for,



isto é um convite ao abuso e à ilegalidade!-----
De qualquer modo, a Coligação Democrática Unitária vai votar favoravelmente.”---
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Eu, neste momento, não sei se haverá lugar a multas. Primeiro, temos de resolver a situação e, fundamentalmente, parece-nos que as pessoas poderão ter sido induzidas em erro - alguém lhes terá dito que aquele era um espaço privado.-----
E a aplicação das multas teria subjacente se teria ou não havido intenção de ocupar um espaço do domínio público municipal.-----
É evidente, não se pode construir nada em domínio público, porém, estamos perante uma situação em que não se prejudica o interesse público e não se causa danos significativos aos particulares... É este equilíbrio que nós tentámos encontrar.--
A solução aqui proposta salvaguarda o interesse público e no caso concreto do público.-----
Eu não conheço o processo aprofundadamente, mas tenho a sensação que, no mínimo, um dos casos construiu de boa-fé, achando que aquilo era terreno particular, daí a nossa vontade também em resolver o problema desta maneira.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.
TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Neste momento, nós estamos todos com alguma dificuldade em votar este ponto. Porque, se há negociações entre Câmara Municipal e os particulares, até que ponto uma tomada de posição hoje desta Assembleia Municipal não pode, depois, incorrer num problema.-----
Eu sugeria aos restantes grupos municipais a possibilidade de se retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, para o estudar melhor e perceber que negociações estão a ser feitas, entretanto, e que foram aqui assumidas publicamente. E, então depois, a Assembleia Municipal tomaria a sua posição.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----
SILVINA ANADIO QUEIROZ: “É difícil perceber que a retirada do ponto possa ajudar a resolver a questão, e é bom que se resolva, na medida em que fica impedida a Câmara de prosseguir seja o que for.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “A deputada municipal Silvina Anadio Queiroz explanou bem a situação, ou seja, se for domínio público municipal não podemos resolver a situação, se for domínio privado do Município já a poderemos resolver.-----
E no mínimo, independentemente do munícipe que hoje aqui esteve presente não



concordar, há uma outra situação ao lado cujo munícipe concorda.-----
Isto não pode ser a teoria da «terra queimada», por isso, resolvemos uma situação,
e se o outro munícipe não quiser, teremos de demolir o que lá está construído.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: “Há aqui qualquer coisa que eu não estou a perceber.
O munícipe que esteve cá hoje diz que a propriedade é dele. Isto já está dirimido?
A propriedade é dele ou é do domínio publico municipal?-----

Na minha opinião, acho que primeiro se deveria esclarecer totalmente esta questão
da propriedade do terreno em causa e, então depois, nós votamos em consciência.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Da nossa parte não há dúvidas que é domínio público
municipal, porque se as houvesse não traríamos aqui o processo à Assembleia
Municipal.-----

Propomos aqui a desafetação do domínio público das duas parcelas do terreno,
passando assim a ser registados no domínio privado do Município, por forma a
permitir a sua alienação aos munícipes em causa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal do Partido Socialista entende que o ponto
não deve ser retirado da Ordem de Trabalhos, e deve ser votado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado
municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de
imediatamente à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,
José Augusto Mateus, Susana Oliveira Monteiro, Fernando Martins Lopes, Diogo
Miragaia Lima, e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão
Marques, e Leila Fidalgo Ferreira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom
Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea
q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido
Socialista e Coligação Democrática Unitária, sete abstenções dos membros do Partido
Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar
Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Pedro Alves Macedo, e Célia Querido Oliveira, e do
membro do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros do Partido Social
Democrata, Manuel Fernandes Domingues e Tiago Cadima Jorge, desafetar do domínio
público municipal:-----**



1 - uma parcela de terreno com a área de 97,00 m², sita na Rua da Terra Nova, Cova, Freguesia de São Pedro, confrontando a Norte com José Manuel Neto Loureiro, a Sul com domínio público, a Nascente com Luís Saltão Borges e a Poente com o José António Dias Lima, para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz e posterior alienação ao confinante José Manuel Neto Loureiro;-----

2 - uma parcela de terreno com a área de 51,00 m², sita na Rua da Terra Nova, Cova, Freguesia de São Pedro, confrontando a Norte com José António Dias Lima e domínio público municipal, a Sul com Maria Helena Ferreira Rodrigues e Rua da Terra Nova, a Nascente com domínio público municipal e a Poente com o José Elísio Pinto, para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz e posterior alienação à confinante Maria Helena Ferreira Rodrigues.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COMANDANTE DOS BOMBEIROS SAPADORES DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a atribuição de despesas de representação ao Comandante dos Bombeiros Sapadores, no valor definido para os cargos de direção intermédia de 2.º grau.-----

A esta proposta subjaz o facto do Serviço Municipal de Proteção Civil que coordena ser equiparado a Divisão na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, e poder auferir nos termos do art.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua última redação, despesas de representação.-----

O valor das despesas de representação na administração pública foi fixado por Despacho Conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, n.º 625/99, publicado na II Série do Diário da República de 03 de agosto de 1999, estando a tabela atualizada em euros publicada no site da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.-----

Esta proposta de atribuição de despesas de representação foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Só queremos perguntar se estas despesas de representação são pagas em 11 ou 12 meses."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "São atribuídas 12 meses por ano associadas ao vencimento."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de



imediatamente à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, e Diogo Miragaia Lima, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do art.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos na sua última redação, deliberou por unanimidade, atribuir ao titular do cargo de Comandante dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, a despesa de representação no montante de 194,79 € (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se integrando, com efeitos a 01 de janeiro de 2020, os postos de trabalho do pessoal não docente dos quatro Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, transferido pelo Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, e criando oito postos de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliares de Ação Educativa - em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, traduzindo-se em dois postos de trabalho para o Agrupamento de Escolas Figueira Mar, dois para o Agrupamento de Escolas do Paião, dois para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, e outros dois para a Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Mais uma coisa que decorre do, quanto a nós, famigerado processo de transferência de competências do Estado para os Municípios.----- É evidente, os trabalhadores das escolas têm de pertencer a algum Mapa de Pessoal. Mas, como nós estamos contra este processo de fundo, vamos abster-nos porque também não queremos, de maneira nenhuma, prejudicar os trabalhadores, como é óbvio."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Desculpem, vou tirar-vos só três minutos para vos tentar sensibilizar para a bondade deste processo.-----
Com estas transferências de competências, os trabalhadores, os assistentes operacionais que estavam nas escolas com contrato a termo podem passar a contrato por tempo indeterminado.-----
Com esta transferência de competências, se não me engano há 15 dias, todas as escolas têm o número de assistentes operacionais dentro do rácio, situação que não existia há vários anos.-----
Com esta transferência de competências, assumimos em todos os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada colocar um assistente operacional acima do rácio e, por isso, trazemos hoje duas vagas por Agrupamento.-----
Estamos a assumir tentar cumprir a lei, sublinho que também nunca foi cumprida, de quando um assistente operacional falta mais de 12 dias nós procedermos à sua substituição.-----
Eu sei que vão continuar a abster-se ou a votar contra, mas tem alguma bondade esta transferência de competências, não só para os Agrupamentos e Escola Não Agrupada, mas fundamentalmente, para os alunos. Eles hoje estão melhor e os Agrupamentos, pelo menos, mantêm a mesma autonomia, porque também, como é do conhecimento público, lhes transferimos todas as competências que assim o entenderam."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Compreendi direitinho toda a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, mas vou responder-lhe da seguinte maneira - se anteriormente estava mal foi porque a tutela não permitiu que estivesse bem.-----
Não foi por culpa das escolas e as Câmaras Municipais também não tinham nada a ver com o assunto. A culpa era do Ministério da Educação que sempre esteve «debaixo da pata», passe o termo, do Ministério das Finanças."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "A votação deste ponto não tem, necessariamente, só a ver com a integração do pessoal não docente, por via da transferência de competências. Olhando o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz no ano de 2017, verificamos que havia 505 trabalhadores, por comparação com os 708 existentes no Mapa de Pessoal em 2020.-----
Ora, a integração do pessoal não docente neste Mapa de Pessoal não resolve o problema todo. A questão que se coloca é perceber-se exatamente como é que a Câmara



Municipal da Figueira da Foz está a reforçar o seu Mapa de Pessoal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O que vem aqui é a integração dos postos de trabalho do pessoal não docente dos quatro Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, e a criação dos dois postos de trabalho de Assistente Operacional por Agrupamento.

Temos contratado pessoas para limpeza, jardineiros, motoristas e assistentes operacionais. O Município tem gerido desta forma o seu Mapa de Pessoal - cada vez que há necessidade e é criada uma vaga no Mapa de Pessoal, o processo vem a esta Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, e Nuno Melo Biscaia, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e sete votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2020, nele se integrando, com efeitos a 01 de janeiro de 2020, os postos de trabalho do pessoal não docente dos quatro Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, transferido pelo Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, e criando oito postos de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliares de Ação Educativa - em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, traduzindo-se em dois postos de trabalho para o Agrupamento de Escolas Figueira Mar, dois para o Agrupamento de Escolas do Paião, dois para o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, e outros dois para a Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.
Deliberação aprovada em minuta.-----



5.15 - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E OS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR, FIGUEIRA NORTE, PAIÃO E ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ, E O DIRETOR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma Adenda aos Contratos de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, em matéria de educação e nas áreas de edificado e investimento, apoios e complementos educativos, recursos humanos e financiamento no âmbito do novo quadro de competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números onze, doze, treze, catorze e quinze à presente ata.-----

Estas adendas surgem após seis meses de vigência dos Contratos de Delegação de Competências, são feitas após uma avaliação conjunta à eficiência do modus operandi definido, e visam ajustar, aperfeiçoar e agilizar uma cooperação institucional e gestão mais eficientes.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, e Diogo Miragaia Lima, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira Norte, Paião, Zona Urbana da Figueira da Foz, e no Diretor da Escola Secundária Dr.



Joaquim de Carvalho, em matéria de educação, visando ajustar, aperfeiçoar e agilizar o modus operandi definido para uma cooperação institucional e gestão mais eficientes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Votámos contra estas Adendas aos Contratos de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada pelas razões sobejamente conhecidas - a nossa completa discordância relativamente ao processo da transferência de competências adiando uma vez mais a Regionalização prevista na Constituição da República Portuguesa."-----

5.16 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovação o Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações do Município da Figueira da Foz, definindo o modelo, as formas e a natureza dos apoios à reabilitação de habitações para agregados familiares residentes no Município da Figueira da Foz e em situação de insuficiência económica, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo sido recebida uma sugestão do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que mereceu acolhimento no texto final do Regulamento.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes e Diogo Miragaia Lima, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas i) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação de



Habitacões do Município da Figueira da Foz, definindo o modelo, as formas e a natureza dos apoios à reabilitacão de habitacões para agregados familiares residentes no Município da Figueira da Foz e em situacão de insuficiência económica.-----

Deliberaçao aprovada em minuta.-----

5.17 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovaçao o Regulamento Municipal de Apoio à Adaptaçao de Habitacões do Município da Figueira da Foz, estabelecendo o modelo, as formas e a natureza dos apoios às obras de adaptaçao de habitacões de idosos e cidadãos portadores de deficiência, no Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezassete à presente ata.-----

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo sido recebida uma sugestão do Instituto da Habitacão e da Reabilitacão Urbana que mereceu acolhimento no texto final do Regulamento.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Gostaríamos de ser esclarecidos quanto ao n.º 3 do art.º 18.º do Regulamento.-----

No caso de uma habitacão ter sido cedida gratuitamente, decorridos que sejam três anos sobre a data de concessão do apoio financeiro, imputam-se as melhorias, as despesas feitas, à pessoa que habita a casa, salvo se o motivo for imputável ao proprietário da habitacão.-----

Enão nós perguntamos aqui o que acontece. Não acontece nada? Ninguém vai ressarcir a Câmara Municipal das obras feitas?-----

Vamos supor alguém que cede gratuitamente uma habitacão a uma família em situacão de carência económica e com dependentes com uma deficiência, e são executadas as adaptaçoes no fogo. Ao fim de dois anos, o proprietário avisa aquela família que tem de se ir embora porque ele até já tem outro destino para o imóvel. O que é que vai acontecer? A família não pode ressarcir a Câmara porque até se vai embora e a culpa não é sua, não lhe é imputável esse facto.-----



Mas, não está aqui previsto que seja o proprietário da habitação a ressarcir o Município, e deveria estar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Se for imputável ao proprietário vamos ser ressarcidos.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “O n.º 3 diz nos «O disposto no número anterior aplica-se com as necessárias adaptações aos casos de arrendamento habitacional ou cedência a título gratuito, decorridos que sejam 3 anos sobre a data da concessão do apoio financeiro, salvo se o motivo for imputável ao proprietário da habitação».”-----

Então se o motivo for imputável ao proprietário, não está aqui previsto que ele vai ter de ressarcir a Câmara das adaptações feitas.-----

A ideia, se calhar, é essa, mas não está aqui expressa.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Estou a ver, peço desculpa, na altura pareceu-me que estava perfeito e a todos os que participaram na consulta pública.-----
Está-me aqui a dizer a Vereadora que no art.º 24.º - Dúvidas e omissões - está salvaguardada a situação, ao determinar que as situações não previstas no Regulamento sejam resolvidas por deliberação da Câmara Municipal da Figueira da Foz, sob proposta, devidamente fundamentada, dos serviços.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “Eu acho que a interpretação da norma deve ser esta. Em tese geral, se for dado outro destino ao imóvel que não seja o destino habitacional, e se ele for afetado a outro fim, há lugar à devolução do apoio.-----
Essa norma aplica-se também ao caso do arrendamento e da cedência, em que creio eu e a Vereadora Diana Carina Rodrigues pode esclarecer, aí o beneficiário do apoio é o arrendatário ou cessionário.-----

Ora bem, se houver uma reafectação do imóvel, mas o arrendatário/cessionário não for o culpado, digamos assim, se o motivo for imputável ao proprietário e não a ele, aí o Município não pode ir pedir-lhe a devolução do apoio.-----

Penso ser esta a interpretação deste número.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Deputado municipal José Fernando Correia o que acabou de dizer para nós é claríssimo.-----

A nossa dúvida é quem paga as obras de adaptação daquela habitação se o proprietário resolver cancelar o seu compromisso com o arrendatário, ou com a pessoa a quem



cedeu gratuitamente o imóvel.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Quando é atribuído o apoio tem de estar salvaguardado que o contrato é suficientemente longo para, passado um mês, o proprietário não poder colocar o arrendatário/cessionário na rua.-----

Caso a caso, vamos ter essa preocupação, porque esta é uma questão pertinente.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima e Isabel Guardão Tavares, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas g), h), i) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Adaptação de Habitações do Município da Figueira da Foz, estabelecendo o modelo, as formas e a natureza dos apoios às obras de adaptação de habitações de idosos e cidadãos portadores de deficiência, no Município da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.18 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA FIGUEIRA DA FOZ PARA 2020 - 2021

Pelo Presidente da Câmara foi presente a Estratégia Municipal de Saúde da Figueira da Foz para o ano 2020-2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezoito à presente ata.-----

Esta Estratégia elaborada no contexto da assunção das competências pelo Município no domínio da Saúde, define as linhas gerais de ação, metas, indicadores, estratégias, atividades, recursos e calendarização, tendo em vista fixar as prioridades na promoção da saúde no Município da Figueira da Foz de forma concertada e intersectorial, e obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde.---- Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----



MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Pela leitura deste documento, parece-nos mais estarmos na presença dum diagnóstico exaustivo de visão social, do que perante uma estratégia, ainda mais, neste momento, em que as preocupações relativamente à saúde cada vez se avolumam com mais intensidade.-----

De qualquer forma, deixamos aqui uma pergunta - o Programa Municipal Desporto para Tod@s, constante da alínea 9) da página 33, vai deixar de ser cobrado?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Programa Municipal Desporto para Tod@s foi gratuito para todos. Não tem nada a ver com o Programa Qualidade de Vida.-----

Este Programa assenta a sua base de funcionamento no estabelecimento de parcerias com entidades públicas e Clubes, tendo como objeto a promoção do exercício físico orientado por técnicos habilitados, e decorre, normalmente, nos meses de maio a outubro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Margarida Fontoura.-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: "A Saúde está ao leme. Eu agarrei este documento, li-o e gostei. Parece-me muito bem feito.-----

Do processo estratégico a ser discutido e aprovado, constam 50 páginas de muito trabalho, explanação, pesquisa e processamento de dados com base no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que visa a transferência de competências na área de saúde para as Autarquias.-----

Desenvolvem-se ações, projetos e programas com impacto na Saúde de todos os cidadãos e cidadãs.-----

- O que iremos fazer para cumprir?-----

- Esta transferência vem melhorar a nossa Qualidade de Vida?-----

- O objetivo primordial será atingir os «objetivos» propostos no Perfil de Saúde para o Séc. XXI?!-----

Como?-----

- Identificando problemas de saúde da população, levantando necessidades e prioridades, com vista a obter as soluções previstas para o Plano Estratégico 2020-2021.-----

O que é Qualidade em Saúde? «A prestação de cuidados de saúde acessíveis e equitativos, com um nível profissional ótimo, que tenha em conta os recursos disponíveis e consiga a adesão e satisfação do cidadão».-----

O que são Políticas Saudáveis? «Medidas legislativas, de regulamentação,



normativas, administrativas ou outras, que visem criar condições ambientais, socioeconómicas e sociais favoráveis à saúde individual e coletiva» (Organização Mundial de Saúde, Declaração de Adelaide, 1988-2015).-----

É necessário, como afirma o documento/proposta, uma maior literacia em saúde dos munícipes, através do desenvolvimento de diversas ações de sensibilização e de capacitação nas mais diversas áreas. Por exemplo, rever o serviço de auxiliares de higiene e limpeza a lidar com o material infetado sem noções de desinfeção do espaço e proteção do ambiente (?). Ou, um outro exemplo, dar formação aos cuidadores informais.-----

É um desafio futuro muito importante e esta estratégia será para cumprir - com todos os recursos disponíveis? Que consigam a adesão e satisfação dos cidadãos? Em agosto passado, esta temática veio a esta Assembleia Municipal e foi aprovada. Tomei conhecimento que houve reunião a 03 de fevereiro onde se realizaram Workshops sobre a «Baixa Natalidade», a partir do ano 2000, e os valores do Município igualavam-se aos do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, da Região Centro e do território Nacional.-----

Há que promover e proteger a Saúde da Mulher no Planeamento Familiar e na Maternidade - uma das medidas a reconsiderar...-----

Para terminar: A avaliação mede a eficácia, eficiência e o impacto dos resultados, com vista a redefinir e orientar as políticas locais, as estratégias e metas de intervenção municipal na área da saúde. Trabalho muito completo, mas ressalvo do que li, neste documento estratégico, não vi a participação, inclusão e o parecer dos Médicos e Enfermeiros de Família (Equipa de Saúde) dos Cuidados de Saúde Primários. Tem mais parecer do Social e da Educação.-----

Da nossa parte, grupo municipal do Partido Social Democrata, esperamos uma avaliação quantitativa e qualitativa. Com a competência e esforço de todos!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Só dar nota que o convite foi dirigido aos coordenadores dos Centros de Saúde e eles enviaram quem acharam por bem para discutir a Estratégia Municipal de Saúde.-----

Foi tudo coordenado com a Administração Regional de Saúde do Centro, mas no caso concreto, a decisão de quem estaria a representar os Centros de Saúde foi tomada pelos coordenadores de saúde. Deixem-me, ainda, dizer-lhes que estiveram presentes representantes da saúde pública."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima e Luis Mendes Ribeiro, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e alínea b) do n.º 3 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata Maria Margarida Fontoura e Célia Querido Oliveira, e da Coligação Democrática Unitária, seis abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, Paulo Martinho Pinto, Isabel Gaspar Sousa, Teotónio Jesus Cavaco, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, e sem votos contra, aprovar a Estratégia Municipal de Saúde da Figueira da Foz para o biénio 2020-2021, com precedência de parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.19 - REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz, órgão consultivo criado por força das disposições emergentes do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dezanove à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Obviamente iremos aprovar este documento, mas estamos tocadas de algum ceticismo.-----

Nas páginas um e dois elencam-se todo um conjunto de competências deste Conselho Municipal de Saúde, as quais não se compaginam com as duas reuniões anuais, cada uma não podendo exceder a duração de três horas, conforme determinado na página três.-----

Ou seja, em situação regulamentar não excepcional, este Conselho Municipal trabalhará por ano seis horas. Isto é absolutamente minimalista, e não nos parece



que possa corresponder às competências atribuídas a este órgão!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "É esse o enquadramento para as reuniões ordinárias plasmado na lei, se não me engano, contudo, caso seja necessário, poderão sempre realizar-se reuniões extraordinárias. E este é um órgão apenas consultivo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - REVOGAÇÃO DO SEU ART.º 11.º E A APROVAÇÃO DE UM PERÍODO EXCEPCIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ANO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, consistindo na revogação do seu art.º 11.º, e a fixação de um período excepcional de apresentação de candidaturas a apoio por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social entre 01 e 30 de setembro.-----

Esta proposta tem subjacente o facto de já se encontrar em curso o procedimento tendente à revisão global deste Regulamento, por forma a limar algumas das lacunas e imprecisões sentidas nestes dois anos da sua implementação, fazendo sentido que as entidades candidatas no presente ano já sejam avaliadas pelo novo Regulamento. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, revogar o art.º 11.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, e excecionalmente fixar o período de 01 a 30 de setembro do corrente ano para apresentação de candidaturas por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.21 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO PARA A IGUALDADE INTERNO E CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DA FIGUEIRA DA FOZ - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente da Câmara foi presente para conhecimento a proposta de nomeação do Conselheiro Local para a Igualdade Interno, bem como, de constituição da Equipa para Igualdade na Vida Local da Figueira da Foz, no âmbito das obrigações do Município decorrentes da celebração do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, tendo em vista a promoção, monitorização e avaliação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND).-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 06 de janeiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do art.º 3.º e art.º 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento da nomeação do Chefe de



Divisão de Educação e Assuntos Sociais como Conselheiro Local para a Igualdade Interno, bem como, da constituição da Equipa para Igualdade na Vida Local da Figueira da Foz, composta por:-----

Presidente da Câmara Municipal - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;-----

Conselheiro Local para a Igualdade - Luís Aurélio Santo Amaro Ferreira;-----

Conselheira Local para a Igualdade - Maria de Lurdes Antunes Palaio;-----

Conselheiro Local Para a Igualdade Interno/ Dirigente da Divisão de Educação e Assuntos Sociais - Alexandre Miguel Gonçalves Nunes;-----

Dirigente do Departamento de Administração Geral e Finanças - Vítor Manuel Tavares Silva Pereira;-----

Dirigente da Divisão de Urbanismo - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves;

Dirigente do Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos - Ana Sofia Ruivo Canas;-----

Especialista da área - Ana Maria Parada da Costa.-----

5.22 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 28 de janeiro de 2020, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número vinte à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de três de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos



contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018.-----

5.23 - REGISTO DAS TAXAS - ALTERAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DA RECEITA - PARA CONHECIMENTO

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente, para conhecimento, uma informação dando nota que na 1.ª Alteração Orçamental de 2020, aprovada pelo Presidente da Câmara em 09 de janeiro, se procedeu à alteração do Classificador Económico da Receita em termos de registo de taxas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número vinte e um à presente ata.-----

Esta alteração decorre da aplicação, às entidades integradas no subsetor da administração local, do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas, tendo em conta as desagregações existentes no classificador económico previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO (Comissão de Acompanhamento da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas), em Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).-----

Em Nota Informativa da DGAL, é referido que "Na eventualidade da autarquia já ter submetido para aprovação o seu orçamento para o ano 2020, com previsões de receita inscritas nas rubricas dos impostos indiretos, a autarquia pode recorrer a uma alteração orçamental para adaptar o classificador do orçamento à alteração apresentada..., sendo que, desta adaptação, não resulta a alteração dos valores totais a inscrever como receitas, mas apenas a alteração da rubrica para arrecadação das verbas."-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de catorze de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques



e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos do art.º 27.º das Normas de Execução Orçamental de 2020, aprovadas em sede de sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2019, tomou conhecimento da alteração do Classificador Económico da Receita em termos de registo de taxas, efetuada na 1.ª Alteração Orçamental de 2020, aprovada pelo Presidente da Câmara em 09 de janeiro de 2020, na sequência da aplicação, às entidades integradas no subsector da administração local, do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas, tendo em conta as desagregações existentes no classificador económico previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a desagregação do Plano de Contas Central da UniLEO (Comissão de Acompanhamento da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas), em Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).-----

5.24 - INSCRIÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA RECEITA "06.03.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A DA LEI N.º 73/2013" COM UMA DOTAÇÃO DE 303.644,00 € - PARA CONHECIMENTO

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente, para conhecimento, uma informação dando nota que em sede da 1.ª Alteração Orçamental de 2020, aprovada pelo Presidente da Câmara em 09 de janeiro, foi inscrito no Orçamento Municipal de 2020 a classificação económica da receita "06.03.01.07 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado - participação no IVA - art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013" com a verba inerente de 303.644,00 € (trezentos e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros).-----

A inscrição desta classificação económica de receita decorre da alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que prevê alterações ao nível da repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios, com implicação nos registos contabilísticos, quer a nível orçamental, quer a nível patrimonial.-----

Em Nota Informativa da DGAL, é referido que por ser o primeiro ano e se tratar da arrecadação de uma receita resultante de um normativo legal, se pode recorrer a uma alteração orçamental com o intuito de inscrever a nova classificação económica



da receita e a verba inerente, dando conhecimento ao órgão deliberativo na sessão seguinte.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de catorze de fevereiro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas do art.º 8.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 26.º-A todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, tomou conhecimento da inscrição no Orçamento Municipal de 2020 da classificação económica da receita "06.03.01.07 - Transferências Correntes - Administração Central - Estado - participação no IVA - art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013" com a verba inerente de 303.644,00 € (trezentos e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros), efetuada na 1.ª Alteração Orçamental de 2020, aprovada pelo Presidente da Câmara em 09 de janeiro de 2020, na sequência da alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, Fernando Martins Lopes, Diogo Miragaia Lima, Luis Mendes Ribeiro e Lucília Marinho Cunha, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques e Leila Fidalgo Ferreira, do Bloco de Esquerda, Christopher Maia Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----